

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP

Incidente nº 0040565-02.2020.8.26.0100 – Exibição de Documento

Processo Principal nº 1035775-55.2020.8.26.0100 - Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

(“Administradora Judicial” ou “Auxiliar do Juízo”), nomeada Administradora Judicial por esse MM. Juízo, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** nº 1035775-55.2020.8.26.0100, ajuizada por **BEM EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA. E OUTRAS (“GRUPO BEM” ou “Recuperandas”)**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos termos do art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES** das Recuperandas, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I – REUNIÃO PERIÓDICA.....	3
II - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
III – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL	3
IV – FOLHA DE PAGAMENTO	6
IV.I – COLABORADORES.....	6
IV.II – GASTOS COM COLABORADORES.....	7
IV.III - PRÓ- LABORE.....	9
V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	11
VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	13
VI.I – LIQUIDEZ IMEDIATA	13
VI.II – LIQUIDEZ GERAL.....	14
VI.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	15
VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	17
VI.V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	19
VII – FATURAMENTO	23
VII.I – RECEITA BRUTA.....	23
VIII – BALANÇO PATRIMONIAL	24
VIII.I – ATIVO	24
VIII.II – PASSIVO	33
VIII.III – PASSIVO CONCURSAL.....	38
IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	39
IX.I - MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	44
X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	46
XI – CONCLUSÃO	52

I – REUNIÃO PERIÓDICA

Dando sequência às reuniões periódicas realizadas por videoconferência, em **02 de maio de 2023**, às 11h00, esta Administradora Judicial reuniu-se **virtualmente** com os representantes das Recuperandas.

Em relação às questões jurídicas atinentes ao processo, esta Administradora Judicial informa que os assuntos de maior notoriedade já estão sendo tratados nos autos da Recuperação Judicial, não tendo maiores deliberações na ocasião.

Quanto as questões contábeis, esta Auxiliar do Juízo informa que os questionamentos realizados tiveram seus resultados apresentados nos demais tópicos do presente relatório.

Ademais, esta subscritora destaca que na reunião virtual realizada, não se observou qualquer fato aparentemente desabonador em relação às atividades das empresas.

II - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **março de 2023**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

III – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

Conforme explanado no petitório inicial do processo de Recuperação Judicial, o **GRUPO BEM** presta serviços de assistência em saúde

há mais de 20 anos, atuando em diversas frentes, de modo a prover uma gama de serviços aos seus principais clientes, as Operadoras de Plano de Saúde.

As atividades se iniciaram com a operação de ambulâncias para remoções e atendimentos de urgência através da **BEM SP**, cuja excelência no serviço levou à constituição da **BEM BAIXADA** e da **BEM GUANABARA**, destinadas a replicar nas cidades de Santos/SP e do Rio de Janeiro/RJ, a experiência já bem-sucedida na Capital do Estado de São Paulo.

Em meados de 2006, com esteio no forte crescimento da saúde privada no Brasil, o Grupo passou a atuar também no setor de *home care*, através da **PRO CARE**. Quatro anos depois, em 2010, complementando os serviços que já prestavam, iniciaram as atividades da **INFORMAR**, empresa destinada ao serviço de tele orientação e a gestão de saúde populacional dos pacientes.

Já em 2019, em vistas da crise que já se afigurava sobre o Grupo e que será oportunamente delineada, os mesmos Sócios constituíram a **BIP CARE**, destinada a dar novo fôlego às ambições comerciais do Grupo, congregando em seu objeto social as demais atividades já realizadas, de modo a prover soluções integradas em atendimento médico, bem como buscar melhores oportunidades de negociação com seus fornecedores de materiais e insumos.

Vê-se que as Empresas fazem parte de um mesmo Grupo Econômico Familiar – **GRUPO BEM**, cuja atuação conjunta se dá pelos Sócios e irmãos Luiz Carlos Cabernite, Paulo Rogério Cabernite e Sérgio Cabernite. De forma centralizada, os Gestores tratam as funções administrativas, financeiras e comerciais em um único centro de serviços compartilhados.

Com a forte expansão, veio também o crescimento do endividamento, decorrente das constantes despesas para formação de

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

capital de giro. Conforme as Empresas cresciam a operação se tornava mais complexa, consumindo o caixa e afetando sua capacidade de pagamento.

Contudo, a retração da atividade econômica na crise iniciada em meados de 2014, levou também à uma desaceleração no setor de saúde suplementar, com queda no número de segurados e, conseqüentemente, na projeção de crescimento dos negócios do **GRUPO BEM**, afetando diretamente sua capacidade de pagamento das obrigações já assumidas, levando à necessidade de contratação de novas operações de crédito.

Somados os fatores, o Grupo registrou sucessivos prejuízos nos anos seguintes até realizar o pedido de Recuperação Judicial em 01/05/2020, demonstrando o faturamento mensal médio de aproximadamente R\$ 9.907.485,00, no período de janeiro/2020 a março/2023.

Conforme explanado pelos Gestores nas Reuniões Periódicas, o Grupo ajustou os custos e despesas e tem investido constantemente em tecnologias que promovam a alavancagem do faturamento, no intuito de aprimorar os serviços prestados e acompanhar a alta demanda tecnológica gerada pela pandemia decorrente da COVID-19 e a necessidade de migrar grande parte dos atendimentos presenciais para acompanhamentos virtuais.

Ainda, foi acrescentado pelo Diretor Financeiro, Sr. Víctor M. Cabernite, um panorama geral do mercado nacional de saúde em relação as conseqüências das crises de saúde e econômica causadas pela pandemia decorrente da COVID-19, relatando sobre o fechamento de muitas unidades de atendimento médico durante a pandemia e a reabertura nos últimos meses, porém com a constatação de que, de modo geral, houve uma piora na saúde das pessoas.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Este fato, pelo olhar empreendedor, pode ser uma tendência de novos pacientes, ainda sem uma estimativa exata das consequências e efeitos colaterais da pandemia causada pelo COVID-19, mas que existe a tendência do aumento na procura por serviços médicos clínicos para tratar essa piora na qualidade da saúde e que, por ainda existir uma insegurança quanto a consultar-se presencialmente, pode haver maior busca por serviços de teleatendimento.

IV – FOLHA DE PAGAMENTO

IV.1 – COLABORADORES

No mês de março/2023, as Recuperandas contavam com um quadro funcional de **475 colaboradores** diretos alocados em 08 Unidades, sendo essas nas cidades de São Paulo/SP, Santos/SP e Rio de Janeiro/RJ.

Além das unidades **BEM SP, BEM BAIXADA, BEM GUANABARA, BIP CARE, PRO CARE** e **INFORMAR**, possuíam 02 filiais ativas, sendo 01 "PRO CARE-Filial" e 01 "INFORMAR-Filial", também na cidade do Rio de Janeiro/RJ. Para facilitar a apresentação dos dados e evitar a repetição dos nomes completos das Entidades, utilizaremos os nomes fantasia e seguiremos a sequência disposta no parágrafo anterior, conforme também demonstrado no quadro abaixo:

COLABORADORES POR RECUPERANDA	jan /2023	fev /2023	mar /2023
BEM SP	183	180	179
BEM BAIXADA	31	29	28
BEM GUANABARA	1	1	0
BIP CARE	31	27	27
PRO CARE	139	141	140
INFORMAR	103	99	101
TOTAL	488	477	475

Do total de colaboradores diretos, 390 exerciam suas atividades normalmente, incluindo os 10 admitidos no mês em análise, 58

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

estavam em gozo de férias, 27 estavam afastados e 12 foram demitidos (este último não sendo computado no total das tabelas), conforme demonstrado no quadro abaixo:

COLABORADORES	jan /2023	fev /2023	mar /2023
ATIVOS	388	392	380
ADMITIDOS	7	6	10
FÉRIAS	65	43	58
AFASTADOS	28	36	27
DEMITIDOS	11	19	12
TOTAL	488	477	475

IV.II – GASTOS COM COLABORADORES

Os gastos consolidados com a **folha de pagamento** no mês de março/2023, sumarizaram **R\$ 2.894.161,00**, sendo que R\$ 465.240,00 somaram as despesas incorridas com remunerações, benefícios, encargos e provisões do setor administrativo, enquanto os custos com os colaboradores do setor operacional atingiram a monta de R\$ 2.428.921,00.

Observa-se a minoração de R\$ 280.687,00 no gasto total com os colaboradores em relação ao mês de fevereiro/2023, o equivalente a 9%. Abaixo, segue o demonstrativo com todos os custos e despesas com a folha de pagamento no período de janeiro/2023 a março/2023.

FOLHA DE PAGAMENTO	jan/2023	fev/2023	mar/2023	ACUM. ANUAL
SALÁRIOS E ORDENADOS	203.323	229.292	224.077	656.692
HORAS EXTRAS	-	1.679	304	1.983
FERIAS	-	-	- 672	- 672
AVISO PRÉVIO	-	46.131	-	46.131
VALE REFEIÇÃO	2.838	3.004	3.330	9.171
VALE TRANSPORTE	5.418	6.674	7.726	19.819
VALE ALIMENTAÇÃO	14.418	15.768	15.318	45.504
ASSISTÊNCIA MÉDICA	52.738	54.699	60.758	168.194
AUXÍLIO CRECHE	1.342	1.769	1.361	4.471
SEGURO DE VIDA FUNCIONÁRIOS	465	518	450	1.433
CESTA BÁSICA	10.556	11.799	10.782	33.137
CURSOS/TREINAMENTOS/DESENVOLVIMENTO	12.053	- 12.053	-	-
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	303.151	359.279	323.432	985.862
PROVISÃO DE FERIAS	37.957	82.790	28.794	149.541
PROVISÃO DE 13 DE SALÁRIO	19.565	26.911	20.776	67.252
INSS S/PROVISÕES	10.853	12.660	9.847	33.360
FGTS S/PROVISÕES	3.635	4.555	3.151	11.341

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DESPESA COM PROVISÕES	72.011	126.916	62.568	261.494
INSS	49.917	58.187	53.025	161.130
FGTS	16.074	88.213	26.215	130.502
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	65.991	146.401	79.240	291.632
SALÁRIOS E ORDENADOS	1.462.265	1.364.039	1.286.009	4.112.313
HORAS EXTRAS	33.996	25.037	19.021	78.054
AVISO PRÉVIO	430	12.256	758	13.444
BOLSA AUXÍLIO	5.300	6.000	6.000	17.300
MENOR APRENDIZ	360	600	480	1.440
VALE REFEIÇÃO	45.234	42.571	39.861	127.666
VALE TRANSPORTE	51.626	46.456	50.676	148.759
VALE ALIMENTAÇÃO	73.468	72.878	72.746	219.092
ASSISTÊNCIA MÉDICA	100.143	93.087	97.332	290.562
ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	14	29	268	311
AUXÍLIO CRECHE	16.743	16.639	16.247	49.629
GRATIFICAÇÕES	3.216	2.953	2.742	8.911
SEGURO DE VIDA FUNCIONÁRIOS	3.273	3.231	3.269	9.773
CESTA BÁSICA	74.188	71.786	77.993	223.967
CUSTOS COM PESSOAL	1.870.257	1.757.561	1.673.402	5.301.220
PROVISÃO DE FERIAS	209.566	133.578	135.866	479.010
PROVISÃO DE 13 DE SALÁRIO	127.060	123.795	120.130	370.986
INSS S/PROVISÕES	83.029	106.449	65.107	254.586
FGTS S/PROVISÕES	28.646	33.907	21.298	83.851
CUSTOS COM PROVISÕES	448.302	397.729	342.401	1.188.432
INSS	341.580	278.780	303.642	924.002
FGTS	125.266	108.181	109.476	342.923
CUSTOS COM ENCARGOS SOCIAIS	466.846	386.961	413.118	1.266.925
TOTAL	3.226.558	3.174.847	2.894.161	9.295.566

A folha de pagamento do **Grupo Bem** é segregada em dois centros de custos, os quais alocam no **setor de custos** os profissionais empregados diretamente nos serviços médicos prestados pelas Recuperandas e os colaboradores da administração no **setor administrativo**.

Nas “**despesas diretas com pessoal**”, a variação mais significativa foi a minoração de R\$ 61.998,00 na rubrica de “provisão FGTS”, além de outras ocorrências de menor valor. De modo geral, as despesas diretas com o pessoal administrativo foram 26% menores se comparadas a fevereiro/2023 e representaram 16% dos gastos consolidados com a Folha de Pagamento no mês em análise.

No mês de março/2023, a principal alteração nos “**custos com pessoal**” foi o decréscimo na rubrica: “salários e ordenados” de R\$ 78.029,00, dentre outras variações de menor porte. De modo geral, os custos

com pessoal apresentaram 4% de decréscimo se comparado ao mês anterior, totalizando a minoração de R\$ 113.331,00.

Quanto aos pagamentos realizados em março/2023, constatou-se a quitação do saldo de salários referentes ao mês de fevereiro/2023, além dos adimplementos de férias, adiantamentos de salários, adiantamento de 13º salário, pensão alimentícia, empréstimos consignados e rescisões ocorridas no período, totalizando o valor de R\$ 1.537.505,00, conforme verificado pelos Livros Contábeis.

Por último, algumas Empresas utilizam a contratação de autônomos para complementação da mão de obra. Em março/2023, O Grupo Empresarial registrou 1 profissional autônomo contratado e ensejou a seguinte despesa:

GASTOS COM AUTÔNOMOS	jan/2023	fev/2023	mar/2023
BEM SP	3.180	3.528	6.630
BIP CARE	5.971	894	-
INFORMAR	1.167	8.261	-
TOTAL	10.318	12.683	6.630

IV.III - PRÓ- LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária. Assim, seu valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade.

Para o recebimento do pró-labore é necessário que os administradores estejam elencados no Contrato Social e registrados nos demonstrativos contábeis como despesa operacional da Empresa, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Entretanto, não há despesa com “pró-labore” reconhecida em nenhuma das Empresas do **Grupo Bem**, mas somente a

confirmação de que os Sócios Administradores recebem sua remuneração mensal mediante emissão de Nota Fiscal como prestadores de serviço Pessoa Jurídica, contratados pelas Entidades para exercerem o apoio consultivo e administrativo na condução dos negócios.

Quanto as quitações no período abordado, as notas fiscais não foram apresentadas pelo Grupo Recuperando. Por outro lado, mediante verificação do livro razão, foi apurado provisões no mês corrente na monta de R\$ 45.000,00 para cada um dos sócios. Além do mais, não foi possível identificar pagamentos para os sócios no período embora as provisões estão sendo escrituradas mensalmente.

Por último, conforme consulta realizada em 17/05/2023, à Ficha Cadastral Simplificada disponível no *site* da Junta Comercial do estado de São Paulo e ao Quadro Societário disponível na consulta da Receita Federal do Brasil, o capital social do **Grupo Bem** era de R\$ 32.792.583,00, sendo que cada Recuperanda possui seu capital distribuído da seguinte forma:

BEM SP – CNPJ 02.970.430/0001-61		
RUA JOSEF KRYSS, N° 319 – BAIRRO BARRA FUNDA		
CEP 01.140-050 - SÃO PAULO – SP		
BEM BAIXADA SANTISTA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA	R\$ 12.153.000,00	69%
LUIZ CARLOS CABERNITE	R\$ 5.477.856,00	31%
CAPITAL SOCIAL	R\$ 17.630.856,00	100%
BEM BAIXADA – CNPJ 07.446.705/0001-86		
RUA PEDRO AMERICO N° 172 – BAIRRO CAMPO GRANDE -		
CEP 11.075-400 – SANTOS - SP		
LUIZ CARLOS CABERNITE	R\$ 3.300.000,00	100%
CAPITAL SOCIAL	R\$ 3.300.000,00	100%
BEM GUANABARA – CNPJ 06.219.741/0001-44		
AVENIDA RIO BRANCO N°26 – BAIRRO CENTRO-		
CEP 20.090-001 - RIO DE JANEIRO - RJ		
LUIZ CARLOS CABERNITE	R\$ 600.000,00	97%
BEM EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA	R\$ 16.427,00	3%
CAPITAL SOCIAL	R\$ 616.427,00	100%
BIP CARE – CNPJ 33.061.414/0001-80		
RUA JOSEF KRYSS N° 319 -BAIRRO PARQUE INDUSTRIAL TOMAS EDSON-		
CEP 01.140-050 - SÃO PAULO - SP		
PAULO ROGÉRIO CABERNITE	R\$ 50.000,00	50%
SERGIO CABERNITE	R\$ 50.000,00	50%
CAPITAL SOCIAL	R\$ 100.000,00	100%
PRO CARE – CNPJ 07.946.705/0001-45		
R JOSEF KRYSS – N° 319 - BAIRRO PARQUE INDUSTRIAL TOMAS EDSON-		
CEP 01.140-050 - SÃO PAULO - SP		
PAULO ROGÉRIO CABERNITE	R\$ 5.000.000,00	50%
SERGIO CABERNITE	R\$ 5.000.000,00	50%
CAPITAL SOCIAL	R\$ 10.000.000,00	100%

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8° andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4° andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

INFORMAR - 12.711.351/0001-90 R JOSEF KRYSS – Nº 319 - BAIRRO PARQUE INDUSTRIAL TOMAS EDSON - CEP 01.140-050 - SÃO PAULO - SP		
PAULO ROGÉRIO CABERNITE	R\$ 572.650,00	50%
SERGIO CABERNITE	R\$ 572.650,00	50%
CAPITAL SOCIAL	R\$ 1.145.300,00	100%
TOTAL CAPITAL CONSOLIDADO	R\$ 32.792.580,00	100%

V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

EBITDA corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”. Trata-se de um índice utilizado para medir o lucro antes de serem aplicados os quatro itens citados.

Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição, não é levado em consideração as despesas tributárias e as despesas e receitas financeiras, sendo que todas as Recuperandas são tributadas com base no **Lucro Real**. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração a respeito das Empresas, está a seguir:

EBITDA	jan/2023	fev/2023	mar/2023	ACUM. ANUAL
RECEITA PRESTAÇÃO SERVIÇOS	12.463.684	11.755.410	11.807.102	36.026.196
RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A FATURAR	- 361.762	1.641.106	1.698.959	2.978.303
(-) GLOSAS	- 14.736	- 4.740	- 41.740	- 61.216
(-) CANCELAMENTO DE VENDAS-PREST.SERVS.	- 1.739.490	- 2.809.435	- 3.399.458	- 7.948.383
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	10.347.695	10.582.342	10.064.863	30.994.900
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 705.818	- 714.775	- 675.693	- 2.096.286
RECEITA LÍQUIDA	9.641.877	9.867.567	9.389.170	28.898.614
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 1.516.807	- 1.753.852	- 2.124.915	- 5.395.575
CUSTOS COM PESSOAL	- 2.785.405	- 2.542.252	- 2.428.921	- 7.756.578
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 4.457.903	- 4.282.558	- 4.557.762	- 13.298.223
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	881.762	1.288.904	277.573	2.448.239
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 392.866	- 331.494	- 345.685	- 1.070.045
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 303.151	- 359.279	- 323.432	- 985.862
DESPESA COM PROVISÕES	- 72.011	- 126.916	- 62.568	- 261.494
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 886.588	- 873.166	- 848.287	- 2.608.040
DESPESAS COMERCIAIS	- 19.677	- 19.553	- 18.501	- 57.731
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 65.991	- 146.401	- 79.240	- 291.632

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

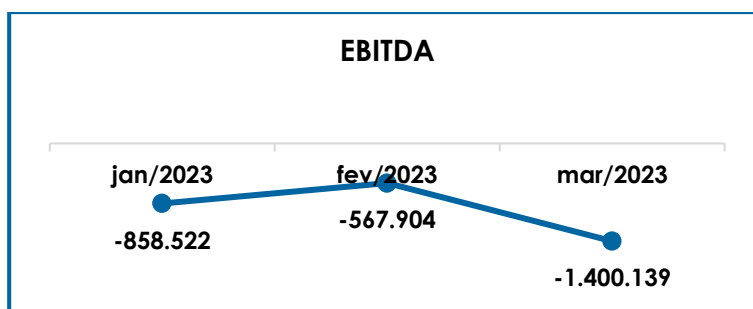
EBITDA	- 858.522	- 567.904	- 1.400.139	- 2.826.565
(=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-8%	-5%	-14%	-9%

O Grupo apurou prejuízo operacional de **R\$ 1.400.139,00** no cálculo do **EBITDA** em março/2023, demonstrando majoração insatisfatória superior a 100%, em relação ao resultado negativo apurado no mês anterior, quanto ao saldo acumulado do exercício corrente, as Recuperandas apresentaram o prejuízo de R\$ 2.826.565,00.

A “receita operacional bruta” no valor total consolidado de R\$ 10.064.863,00, registrou minoração de 5% no mês analisado. Além disso, as deduções da receita bruta, custos e despesas necessários ao funcionamento da operação, de modo geral, foram maiores neste período, apurando acréscimo de 3% e ensejando a majoração no resultado negativo em comparação ao mês anterior.

Verificou-se que o faturamento das Empresas se apresentou insuficiente para manutenção dos negócios e que as Recuperandas permanecem na condição de dependência da apropriação dos custos dos serviços prestados, em especial, em relação ao faturamento bruto auferido, sendo que no mês de março/2023, estes dispêndios equivaleram a 91% das receitas operacionais bruta.

O gráfico abaixo apresenta a oscilação do saldo negativo do **EBITDA** no período de janeiro/2023 a março/2023:



Do exposto, é importante que as Empresas mantenham o controle de todos os gastos envolvidos na manutenção da atividade fim do Grupo, em relação a projeção de faturamento para os próximos meses, de forma que encontrem o cenário mais favorável e que possibilite a retomada do lucro operacional e a continuidade dos negócios.

VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

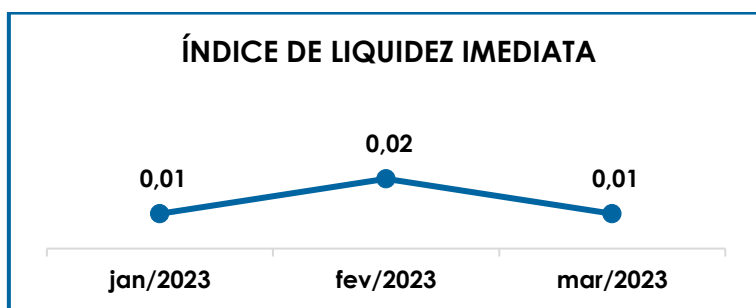
Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da Sociedade Empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as Empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais. Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

VI.I – LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de **liquidez imediata** traz informações sobre a capacidade de pagamentos da Sociedade Empresária considerando os valores já disponíveis em forma de numerários, como o saldo de valores em caixa, contas bancárias e aplicações financeiras com resgate imediato.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão entre o saldo do grupo “disponível” e o “passivo circulante”, que abrange as dívidas exigíveis em até 1 ano no balanço patrimonial, resultando na capacidade imediata de quitação das obrigações a curto prazo.



Conforme o gráfico acima, o índice de **liquidez imediata** do **Grupo Bem** totalizou R\$ 0,01 em março/2023, obtido pela divisão dos valores consolidados do “caixa e equivalentes de caixa” na quantia de R\$ 579.254,00, pelo “passivo circulante” de R\$ 52.246.159,00.

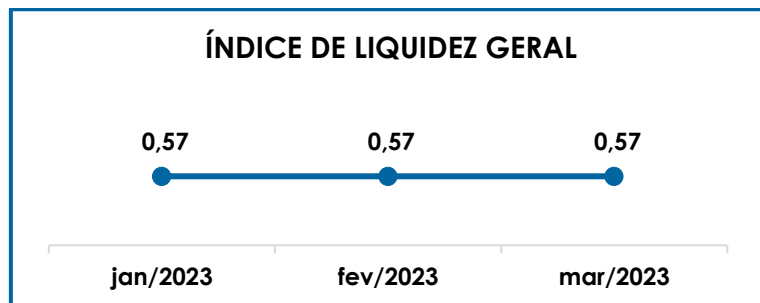
Ambas as vertentes do cálculo apresentaram variações se comparadas a fevereiro/2023, sendo que houve decréscimo nas disponibilidades em R\$ 246.582,00 e acréscimo no “passivo circulante” no valor de R\$ 6.006.247,00, sendo suficiente para registrar a minoração de R\$ 0,01 do resultado se comparado ao mês anterior.

Conclui-se, assim, que as Recuperandas permaneciam com um índice de liquidez imediata insuficiente e insatisfatório, isto é, em março/2023, não possuíam recursos disponíveis capazes de suprir as obrigações de curto prazo, logo que para cada **R\$ 1,00** de dívida a capacidade de pagamento era de apenas **R\$ 0,01**.

VI.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **liquidez geral** demonstra a capacidade de pagamento de todas as obrigações da Empresa, de curto e longo prazos, durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice apurado aponta o valor disponível para quitação da dívida total a curto e longo prazos.



De acordo com a representação gráfica supra, ao considerarmos os ativos de longo prazo, o indicador de **liquidez geral** apresentou um resultado superior ao obtido na **liquidez imediata**, registrando o índice de R\$ 0,57 em março/2023.

O resultado foi apurado pela divisão dos ativos no valor de R\$ 156.108.398,00, pelo total do passivo circulante somado ao passivo não circulante de R\$ 275.051.977,00. Da análise realizada, constatou-se a majoração inferior a 1% nos ativos e superior a 1% nos passivos considerados para o cálculo, não sendo suficientes para alteração do índice.

Do exposto, concluiu-se que, ao considerar os ativos não circulantes, as Recuperandas continuavam a não dispor de bens e direitos suficientes para o pagamento das suas obrigações, com vencimentos a curto e longo prazos, uma vez que a capacidade de pagamento era de apenas **R\$ 0,57** para cada **R\$ 1,00** de dívida.

No tópico VII – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

VI.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **capital de giro líquido (CGL)** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

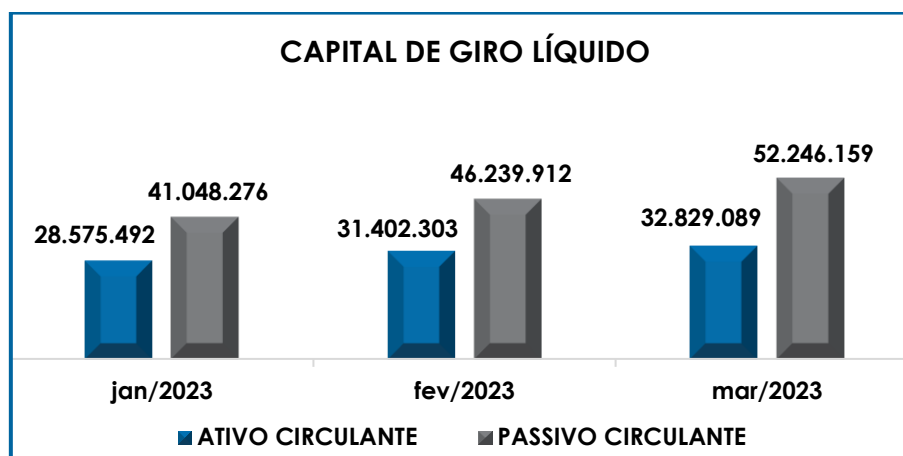
O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da Empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	jan/2023	fev/2023	mar/2023
DISPONÍVEL	516.731	825.836	579.254
CLIENTES	25.061.855	27.582.044	29.179.126
TRIBUTOS A RECUPERAR	1.441.462	1.446.609	1.463.881
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	665.438	693.897	750.856
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	890.007	853.917	855.971
ATIVO CIRCULANTE	28.575.492	31.402.303	32.829.089
FORNECEDORES	- 6.205.972	- 8.248.876	- 8.296.703
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 3.993.043	- 4.167.999	- 4.199.801
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 7.683.986	- 8.090.390	- 9.140.210
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 11.061.513	- 12.430.224	- 13.681.968
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 506.683	- 537.679	- 537.679
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 149.050	- 148.983	- 343.949
ADIANTAMENTOS	- 14.941	- 1.824.709	- 2.096.582
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 11.433.088	- 10.791.053	- 13.949.267
PASSIVO CIRCULANTE	- 41.048.276	- 46.239.912	- 52.246.159
TOTAL	- 12.472.784	- 14.837.609	- 19.417.070

Conforme o quadro acima, verificou-se que em março/2023, o índice do **CGL** apresentou majoração no resultado negativo se comparado ao mês anterior, encerrando o período com o valor de **R\$ 19.417.070,00**. A variação no indicador ocorreu em virtude do acréscimo no “passivo circulante”, ser superior ao acréscimo do “ativo circulante”, tornando maior a diferença entre as duas vertentes.

O detalhamento das contas que compõem o “ativo circulante” será realizado no tópico “VIII.I – ATIVO” e das contas que compõem o “passivo circulante” no tópico “VIII.II – PASSIVO”.

Abaixo, segue a representação gráfica da majoração do capital de giro líquido negativo de janeiro/2023 a março/2023:



Conforme demonstrado acima, foi possível observar a majoração do saldo negativo do CGL consolidado no trimestre, demonstrando que as Recuperandas têm trabalhado para melhorar o cenário adverso atual, mas a considerável diferença entre os valores dos ativos e dos passivos denota o grave desequilíbrio na relação “lucratividade x endividamento”, sendo necessário um trabalho a longo prazo para reversão do quadro.

VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **disponibilidade operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber”, ou também comumente chamada de “clientes”, subtraindo o saldo de “fornecedores”. A operação original considera também o grupo “estoques” para composição do índice, mas as Recuperandas passaram a não deter ativos em estoque a partir de dezembro/2020, permanecendo nesta condição até março/2023.

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	jan/2023	fev/2023	mar/2023
CLIENTES	25.061.855	27.582.044	29.179.126
FORNECEDORES	- 6.205.972	- 8.248.876	- 8.296.703

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

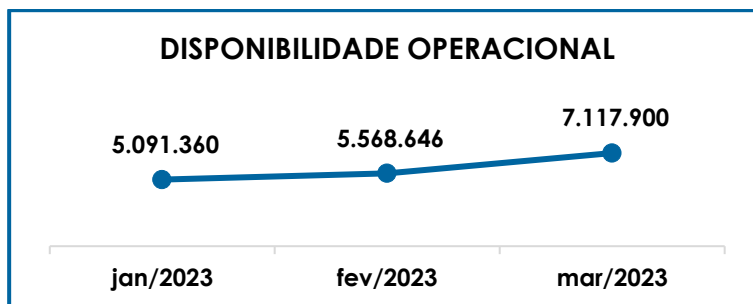
Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

FORNECEDORES CONCURSAIS - LP	- 13.764.523	- 13.764.523	- 13.764.523
TOTAL	5.091.360	5.568.646	7.117.900

A disponibilidade operacional das Recuperandas apresentou resultado **positivo** no período em análise, sendo que em março/2023, foi apurada a monta de **R\$ 7.117.900,00**, demonstrando majoração de 28% no saldo favorável do mês corrente.

Sobre o aumento verificado no mês em análise, tal fato se deu pela majoração de R\$ 1.597.082,00 no valor a receber dos "clientes", ser superior ao acréscimo de R\$ 47.828,00 nos valores devido aos "fornecedores" a curto prazo.

Em complemento, segue representação gráfica da disponibilidade operacional de janeiro/2023 a março/2023:



Ao compararmos os valores obtidos no trimestre, foi constatado que o Grupo Bem tem conseguido gerar disponibilidade operacional apenas com as receitas dos serviços prestados, demonstrando, inclusive, que não depende de eventual saldo em estoque para fazer frente aos fornecedores do ciclo operacional.

Conclui-se, então, que as Empresas estão conseguindo administrar seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente no desenvolvimento de suas atividades, ou seja, fornecedores de materiais necessários a manutenção das atividades

industriais e comerciais, mesmo quando o expressivo montante sujeito aos efeitos da recuperação judicial passar a ser exigido.

VI.V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **grau de endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado no grupo “disponível” do ativo circulante.

O resultado do cálculo representa o valor que as Sociedades Empresárias necessitam para liquidar o passivo que gera a despesa financeira. O quadro abaixo apresenta os resultados de janeiro/2023 a março/2023, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo “disponibilidades” apresentado com valores positivos. Importante informar que os saldos contidos no passivo correspondente a mútuo intercompany, não foram considerados para o cálculo do índice, devido a equação ao saldo apresentado no ativo.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	jan/2023	fev/2023	mar/2023
DISPONÍVEL	516.731	825.836	579.254
FORNECEDORES	- 6.205.972	- 8.248.876	- 8.296.703
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 149.050	- 148.983	- 343.949
ADIANTAMENTOS	- 14.941	- 1.824.709	- 2.096.582
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 3.336.744	- 3.405.160	- 1.796.973
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 11.433.088	- 10.791.053	- 13.949.267
PROVISÕES - LONGO PRAZO	- 1.716.623	- 1.716.858	- 1.716.858
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 26.971.338	- 26.971.338	- 26.971.338
DÍVIDA ATIVA	- 49.311.026	- 52.281.140	- 54.592.416
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 3.993.043	- 4.167.999	- 4.199.801
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - CONCURSAIS - LONGO PRAZO	- 3.645.820	- 3.645.820	- 3.645.820
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 7.683.986	- 8.090.390	- 9.140.210
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 11.061.513	- 12.430.224	- 13.681.968
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 506.683	- 537.679	- 537.679
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 103.254.598	- 103.112.498	- 102.864.941
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 130.145.642	- 131.984.610	- 134.070.419
TOTAL	- 179.456.668	- 184.265.750	- 188.662.835

A **dívida financeira líquida** das Sociedades Empresárias totalizou **R\$ 188.662.835,00** no mês de março/2023, com acréscimo de 2% em relação ao mês anterior.

O total da **dívida ativa** era de R\$ 54.592.416,00, composta pelas obrigações de caráter não tributário e equivalente a 29% do total devido pelas Empresas, com majoração de R\$ 2.311.276,00 se comparado a fevereiro/2023.

A principal variação registrada no período foram os aumentos de R\$ 3.158.214,00 nos “empréstimos com terceiros de curto prazo”, dentre outras variações menores e que resultaram no acréscimo de 4% na dívida ativa consolidada.

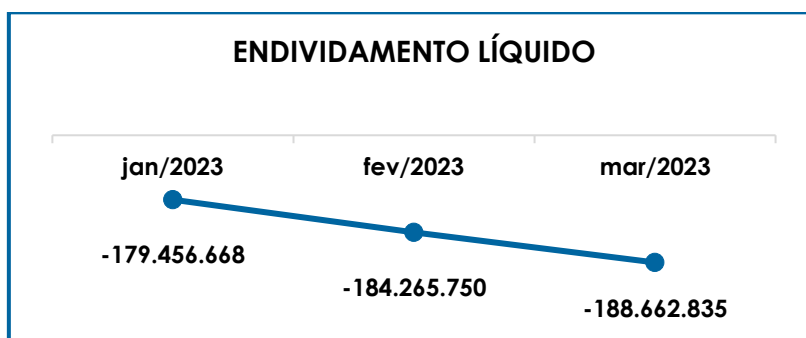
Quanto aos pagamentos das obrigações não tributárias, de forma consolidada, o Grupo registrou a quitação da quantia aproximada de R\$ 7.337.485,00 em março/2023, abrangendo os pagamentos realizados aos fornecedores correntes e empréstimos e financiamentos de curto e longo prazos.

A **dívida fiscal e trabalhista**, por sua vez, registrou as principais ocorrências com o acréscimo de R\$ 1.251.745,00 nos “impostos e contribuições a pagar” e R\$ 1.049.820,00 nas “obrigações sociais a recolher”. Ainda, vale salientar que, somados, os grupos das “obrigações sociais a recolher”, “impostos, taxas e contribuições”, “parcelamentos” e “parcelamentos tributos” representavam 94% da Dívida Fiscal e Trabalhista no mês de março/2023.

Os créditos e pagamentos dos débitos fiscais e trabalhistas, totalizaram R\$ 1.601.015,00 no mês em análise, considerando os adimplementos de salários, férias, rescisões, encargos sociais e tributos, bem como ocorreram algumas compensações.

Os grupos e contas que compõem a Dívida Ativa serão detalhadas no Item VIII.II – Passivo e o montante do passivo tributário será tratado no Item IX – Dívida Tributária.

Segue representação gráfica da elevação do endividamento das Entidades no período de janeiro/2023 a março/2023:



Do exposto, de forma consolidada, as Recuperandas apresentaram aumento da dívida financeira líquida no trimestre, sendo necessário, dessa forma, que as Empresas busquem estratégias para redução do endividamento, possibilitando que ao longo dos meses seguintes revertam os seus quadros econômicos desfavoráveis e gerem disponibilidades financeiras para o cumprimento de suas obrigações.

Além disso, é certo que 67% da composição do endividamento total se refere aos valores correspondentes às dívidas tributárias, cujos saldos não estão sujeitos à Recuperação Judicial, ou seja, são créditos extraconcursais e necessitam de um plano de ação à parte para redução dos saldos devedores.

No mais, ainda na esfera do endividamento, destaca-se o montante contabilizado no grupo “**débitos em empresas ligadas**”, o qual demonstra os valores transferidos entre as Empresas do **Grupo Bem** e eventualmente para outras pessoas físicas e jurídicas relacionadas ao Grupo, por intermédio das operações de mútuo.

Nestas relações, a Sociedade cedente dos numerários passa a ter um crédito a receber junto a Entidade que toma os recursos, o qual constará em seu ativo. A Empresa tomadora dos valores terá, por sua vez, uma obrigação para com a Entidade cedente, devendo registrar a quantia tomada em seu passivo, de forma que os valores a receber e a pagar se igualem, sendo que tal operação é denominada “intercompany”.

No trimestre abordado pelo presente Relatório, as Recuperandas registravam os seguintes valores nos passivos das Empresas do

Grupo Bem:

DÉBITOS EMPRESAS LIGADAS	jan/2023	fev/2023	mar/2023
MÚTUO BEM SP	- 25.511.836	- 25.438.622	- 25.320.776
MÚTUO BEM SANTOS	- 2.745.120	- 2.666.254	- 2.703.754
MÚTUO PROCARE	- 47.823.960	- 48.306.794	- 48.126.473
MÚTUO INFORMAR	- 6.784.380	- 6.722.680	- 6.547.904
MÚTUO BIP CARE	- 3.717.184	- 3.221.420	- 3.110.981
TOTAL	- 86.582.481	- 86.355.770	- 85.809.888

Com base na tabela acima, verifica-se que a “PROCARE” apresenta o maior valor de mútuo com o montante de R\$ 48.126.473,00, equivalente a 56% do total, seguida pela “BEM SP” com o saldo de R\$ 25.320.776,00 e representando 30% do montante, sendo essas as maiores devedoras dentre as Empresas em recuperação. Ainda, houve minoração de R\$ 545.882,00 no total das operações *intercompany* em comparação ao mês anterior.

Por fim, ao apresentarmos todos os índices de análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **liquidez imediata**, **liquidez geral**, **capital de giro líquido** e **grau de endividamento**, findaram o mês de março/2023, com indicadores negativos e insatisfatórios, demonstrando que as Recuperandas, de modo geral, permanecem insolventes.

Observou-se também, que as Recuperandas têm obtido alguns resultados positivos, que amenizaram os impactos da crise financeira, como observado na análise da **disponibilidade operacional**, que

resultou em um indicador **positivo** e **satisfatório**, mesmo quando considerados os fornecedores que serão pagos na execução do Plano de Recuperação Judicial, conforme apresentado no tópico VI.IV – Disponibilidade Operacional.

Do exposto, é imprescindível que o **Grupo Bem** adote estratégias no intuito de reduzir o seu endividamento e aumentar os ativos, de forma que alcance um cenário geral positivo e solvente.

VII – FATURAMENTO

O **faturamento** consiste na soma de todas as vendas de produtos ou de serviços que uma Sociedade Empresária realiza em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

VII.I – RECEITA BRUTA

O faturamento bruto consolidado apurado em março/2023, foi de R\$ 10.064.863,00, com minoração de 5% em relação ao mês de fevereiro/2023. A receita com prestação de serviço auferida por cada Recuperanda está demonstrada no quadro abaixo, no período de janeiro/2023 a março/2023, sendo que somente a "BEM GUANABARA" não registrou valor a título de receita operacional:

RECEITA BRUTA POR RECUPERANDA	jan/2023	fev/2023	mar/2023
BEM SP	1.714.058	1.846.153	1.589.107
BEM BAIXADA	428.083	282.587	224.441
BIP CARE	470.346	469.783	478.271
PRO CARE	6.602.404	6.865.507	6.723.635
INFORMAR	1.132.804	1.118.312	1.049.409
TOTAL	10.347.695	10.582.342	10.064.863

Conforme análise da tabela supra, observou-se que, a "PRO CARE" e a "BEM SP) apresentaram minoração no faturamento, no importe de R\$ 141.873,00 e R\$ 257.046,00 consequentemente. No período

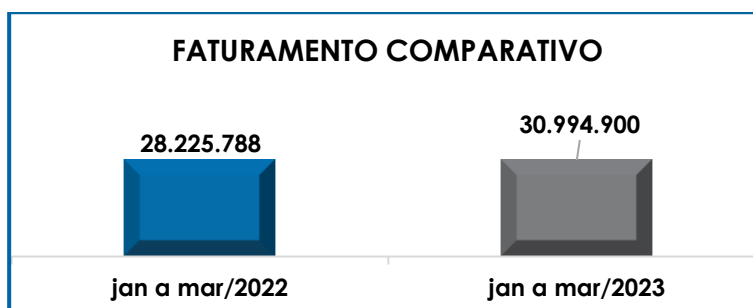
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

apenas a “BIP CARE” apresentou majoração no faturamento na monta de R\$ 8.488,00.

Ainda no tocante ao faturamento, ao compararmos as receitas auferidas de janeiro/2022 e março/2022, com o valor faturado no mesmo período de 2023, foi possível observar um acréscimo de 10% no faturamento registrado no ano corrente, indicando que o Grupo está em um cenário de evolução, no qual conseguiu alavancar seu faturamento se comparado ao exercício social anterior. Segue demonstração gráfica do comparativo realizado:



VIII – BALANÇO PATRIMONIAL

VIII.I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do ativo das Recuperandas no trimestre analisado:

ATIVO	jan/2023	fev/2023	mar/2023
DISPONÍVEL	516.731	825.836	579.254
CLIENTES	25.061.855	27.582.044	29.179.126
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	890.007	853.917	855.971
TRIBUTOS A RECUPERAR	1.441.462	1.446.609	1.463.881
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	665.438	693.897	750.856
ATIVO CIRCULANTE	28.575.492	31.402.303	32.829.089

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	109.548.993	109.389.822	108.845.830
IMOBILIZADO	15.800.629	15.800.629	15.548.107
DEPRECIACÕES	- 14.754.947	- 14.810.745	- 14.612.650
INTANGÍVEL	5.103.734	5.297.215	5.289.239
AMORTIZAÇÕES	- 3.802.174	- 3.877.183	- 3.944.217
INVESTIMENTOS	12.153.000	12.153.000	12.153.000
ATIVO NÃO CIRCULANTE	124.049.235	123.952.738	123.279.309
ATIVO TOTAL	152.624.728	155.355.041	156.108.398

De modo geral, em março/2023, observou-se majoração no **Ativo** inferior a 1% se comparado ao mês anterior, decorrente de diversas variações nos grupos e contas, totalizando **R\$ 156.108.398,00**. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** os ativos realizáveis a curto prazo somaram R\$ 32.829.089,00 e representavam 21% do ativo total.
- **Caixa e equivalentes de caixa:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas para o pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de março/2023, o grupo era composto pelos subgrupos "caixa" com saldo de R\$ 13.000,00 e "banco conta movimento" com o valor de R\$ 566.254,00, totalizando o montante de R\$ 579.254,00 e minoração de 30% em relação a fevereiro/2023.

Ademais, o Grupo esclareceu que tem por hábito tratar os saldos em caixa e bancos das Recuperandas como um "caixa único/geral", controlando um saldo consolidado a título de "disponibilidades" e realizando as movimentações entre as Empresas conforme as necessidades financeiras de cada uma, ou por eventual planejamento financeiro, utilizando as contas de mútuo para realizar essas transações.

- **Clientes:** o grupo das contas a receber registra as vendas de serviços a prazo, estando composto em março/2023, pelo montante consolidado de R\$ 29.179.126,00. Na sequência, tem-se o quadro demonstrativo com todos os valores que compuseram o saldo a receber de clientes no trimestre:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

CONTAS A RECEBER	jan/2023	fev/2023	mar/2023
CONTAS A RECEBER	10.337.735	11.216.819	11.114.942
(-) PROVISÃO P/ DEVEDORES DUVIDOSOS	- 436.606	- 436.606	- 436.606
PROVISÃO CONTAS RECEBER (MEDIÇÕES A FAT)	15.160.726	16.801.832	18.500.791
TOTAL	25.061.855	27.582.044	29.179.126

No mês analisado, houve acréscimo de R\$ 1.597.082,00 nos valores a receber, tendo em vista que a minoração ocorrida na rubrica “contas a receber” em 1%, foi inferior a majoração em “provisão contas a receber (medições a faturar)”, no valor de R\$ 1.698.959,00.

De forma consolidada, a título de recebimento de serviços prestados, em março/2023, as Empresas contabilizaram a quantia de R\$ 8.284.236,00.

➤ **Outros créditos:** o grupo outros créditos consolida os valores que não se classificam como “contas a receber” de vendas a prazo, mas fazem parte dos bens e direitos que as Entidades realizarão a curto prazo.

O grupo era composto pelas rubricas “despesas antecipadas” de R\$ 280.435,00 e “consórcio cartão de crédito” no valor de R\$ 575.536,00, totalizando R\$ 855.971,00 e majoração inferior a 1% em relação ao mês de fevereiro/2023.

Ademais, a majoração apurada ocorreu em virtude do decréscimo nas “despesas antecipadas” (R\$ 37.085,00), ser inferior a majoração apresentada na rubrica “consórcio de carta de crédito” (R\$ 39.140,00).

➤ **Tributos a recuperar:** segue a composição do grupo que totalizou R\$ 1.463.881,00 em março/2023, com acréscimo de R\$ 17.272,00 em relação ao mês anterior:

CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS			jan/2023	fev/2023	mar/2023
São Paulo	Campinas	Curitiba			
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363	Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006	Rua da Glória, 314, conjunto 21 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571			

CSLL A RECUPERAR	7.784	15.732	25.066
IRRF A RECUPERAR	12.342	24.156	37.595
INSS A RECUPERAR	12.360	12.360	12.360
SALDO NEGATIVO DE IRPJ	903.314	894.512	888.922
SALDO NEGATIVO DE CSLL	505.650	499.837	499.927
IRRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS	11	11	11
TOTAL	1.441.462	1.446.609	1.463.881

Sobre as compensações dos créditos tributários, de forma consolidada, as Companhias utilizaram para compensação e baixas dos tributos devidos à quantia de R\$ 55.716,00, relativa aos créditos de PIS, COFINS, IRRF, base negativa de IRPJ, base negativa de CSLL e INSS a recuperar.

➤ **Adiantamentos diversos:** o grupo registrou majoração de 8% e totalizou R\$ 750.856,00 ao final do mês de março/2023, sendo que 54% deste valor se referia aos "adiantamentos a fornecedores" no valor líquido de R\$ 402.702,00.

A seguir, verifica-se o quadro demonstrativo de todas as contas que compuseram os adiantamentos no período de janeiro/2023 a março/2023:

ADIANTAMENTOS	jan/2023	fev/2023	mar/2023
ADIANTAMENTO DE 13 SALÁRIO	6.047	72.878	180.929
ADIANTAMENTO DE FERIAS	84.579	107.366	31.532
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	787	-	1.339
ADIANTAMENTO - VALE REFEIÇÃO	39.888	41.657	38.230
ADIANTAMENTO - VALE TRANSPORTE	50.233	10.781	79.149
ADIANTAMENTO - ASSISTÊNCIA MÉDICA	16.545	17.893	16.975
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	1.620.850	1.321.930	1.057.485
ACOMP - ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	- 1.153.491	- 878.609	- 654.783
TOTAL	665.438	693.897	750.856

Sobre os "**adiantamentos a fornecedores**", no mês março/2023, foi baixada a quantia de R\$ 1.327.307,00, indicando o recebimento dos produtos e serviços pagos antecipadamente aos fornecedores, em contrapartida às novas antecipações que sumarizaram R\$ 1.062.862,00.

As demais contas apresentaram majoração de R\$ 97.578,00, principalmente decorrente da majoração na rubrica de "adiantamento de 13º salário".

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

• **Ativo não circulante:** o ativo realizável a longo prazo somava R\$ 123.279.309,00 e representava 79% do ativo total em março/2023, estando composto pelos seguintes subgrupos e contas:

➤ **Realizável a longo prazo:** este grupo é composto pelas rubricas de “mútuo *intercompany*” (R\$ 85.809.888,00), “depósitos judiciais” (R\$ 8.302.254,00), “empréstimo a sócios” (R\$ 6.712.409,00) e crédito de IRPJ e CSLL diferido (R\$ 8.021.279,00), totalizando R\$ 108.845.830,00. No mais, as variações apresentadas no período foram resultado das minorações nas operações de mútuo no importe de R\$ 545.882,00, em contrapartida as majorações apresentadas em “depósitos judiciais” na quantia de R\$ 1.889,00.

➤ **Imobilizado:** o subgrupo consolidava os valores dos bens móveis e imóveis de todas as Recuperandas, bem como as depreciações acumuladas até o mês março/2023, além dos bens que se encontravam temporariamente locados pelo Grupo por intermédio dos contratos de “*leasing*”.

Nas operações de “*leasing*”, a Empresa contratante aluga um bem por um determinado período, visando sua utilização e não sua propriedade, ainda que a sua aquisição seja ofertada ao final da operação. Assim, o “*leasing*” ou arrendamento mercantil cede a posse e utilização de um bem mediante o pagamento de um valor predefinido, mas sem transferir a propriedade do bem ao Contratante.

A composição do imobilizado era de R\$ 935.457,00 no mês de março/2023, apresentando retração de R\$ 54.427,00 em relação ao mês anterior, decorrente da depreciação mensal, conforme demonstrado na tabela a seguir:

IMOBILIZADO	jan/2023	fev/2023	mar/2023
IMOBILIZADO	8.203.725	8.203.725	8.026.203
BENFEITORIA EM IMÓVEL DE TERCEIROS	737.958	737.958	737.958
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	1.614.017	1.614.017	1.543.978
EQUIPAMENTO MÉDICO	2.578.385	2.578.385	2.470.902

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

MOVEIS E UTENSÍLIOS	1.025.270	1.025.270	1.025.270
VEÍCULOS	2.248.095	2.248.095	2.248.095
DEPRECIÇÃO ACUMULADA	- 7.180.496	- 7.213.844	- 7.090.746
DEPREC. ACUM BENFEITORIA IMÓVEL DE TERC	- 729.463	- 730.580	- 731.697
DEPRECIÇÃO ACUM - EQUIPTOS DE INFORMATI	- 1.608.321	- 1.610.630	- 1.541.419
DEPRECIÇÃO ACUM - EQUIPTOS MÉDICOS	- 2.539.987	- 2.542.190	- 2.459.470
DEPRECIÇÃO ACUM - MOVEIS E UTENSÍLIOS	- 910.518	- 912.248	- 913.979
DEPRECIÇÃO ACUM - VEÍCULOS	- 1.392.208	- 1.418.195	- 1.444.182
LEASING	7.596.904	7.596.904	7.521.904
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	1.352.184	1.352.184	1.352.184
VEÍCULOS	6.237.350	6.237.350	6.162.350
TELEFONIA	7.370	7.370	7.370
DEPRECIÇÕES LEASING	- 7.574.451	- 7.596.901	- 7.521.904
DEPRE EQUIP. DE INFORMÁTICA LEASING	- 1.329.731	- 1.352.181	- 1.352.184
DEPRE. VEÍCULOS LEASING	- 6.237.350	- 6.237.350	- 6.162.350
DEPRE. TELEFONIA LEASING	- 7.370	- 7.370	- 7.370
TOTAL	1.045.682	989.884	935.457

Ademais, sobre a alienação dos veículos ocorrida em dezembro/2021, reportada no Relatório Mensal de Atividades referente aos meses 12/2021, 01, 02 e 03/2022, as Recuperandas informaram que foram alienados os seguintes veículos: **(i)** Peugeot, Boxer Furgão 350LH 2.3 16V JTD, Placa FQC-9572, Ano Modelo 2014, pelo valor de R\$ 17.700,00 (dezesete mil e setecentos reais); e, **(ii)** Peugeot Boxer Furgão 350LH 2.3 16V JTD, Placa FXP-7372, Ano de Fabricação 2014, Ano Modelo 2014, pelo valor de R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais).

Na sequência, em maio/2022, no grupo de “veículos em *leasing*”, foi constatada nova baixa na monta de R\$ 253.621,00, nas Devedoras “BEM SP” e “BEM BAIXADA”, identificada apenas com o histórico de “baixa do imobilizado”. Frente a tal ocorrência e diante do cenário exposto no parágrafo anterior, em reunião periódica realizada na data de 09/08/2022, esta Auxiliar do Juízo solicitou maiores informações sobre a operação, sobre o que os representantes das Recuperandas informaram se tratar de ajustes contábil de ativos que estavam carentes de reclassificação da conta de *leasing*.

Isto posto, tendo em vista que os veículos em questão compõem o ativo imobilizado das Recuperandas, sendo, portanto, necessária a autorização judicial para sua alienação, ocorre que, **até o momento, não houve formalização do requerimento de autorização para alienação desses**

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

veículos, pelo que as Recuperandas também foram alertadas pela Administradora Judicial, inclusive, na reunião periódica realizada por videoconferência, em 11 de outubro de 2022, às 11h00, comprometendo-se a realizar a regularização da situação por meio de petição a ser apresentada nos autos.

No dia 08/12/2022, em reunião periódica, esta Auxiliar do Juízo obteve informação a partir dos representantes do grupo, esclarecendo que na entidade Bem Guanabara, não possuía posse dos ativos imobilizados escriturados nas demonstrações contábeis, decorrente das transferências realizadas e baixas por obsolescência e que não foram emitidos documentos fiscais para as devidas baixas e transferências. Nesta toada, esta Auxiliar do Juízo, na data de 06/01/2023, encaminhou por e-mail, solicitando complemento de informações sobre o assunto, bem como, questionando em que condições mercadológicas os bens foram transferidos e qual o destino, tendo em vista que na data de 10/01/2023, o contador responsável esclareceu que as referidas baixas seriam realizadas após o encerramento do plano recuperacional, de forma que na data de 27/02/2023, esta Auxiliar do Juízo posicionou-se por e-mail, informando que a regularização do saldo de ativo imobilizado não está relacionado ao término do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial e que as escriturações nos demonstrativos contábeis é essencial para apresentação fidedignas aos credores. No dia 23/03/2023, foram apresentadas as seguintes informações por e-mail *“Sobre os questionamentos em relação a Bem Guanabara, inicialmente, é importante reiterar a informação já prestada na última reunião de que os ativos da Bem Guanabara são todos antigos e de baixíssima expressão financeira, sendo certo que o saldo líquido do imobilizado é de R\$ 24.350,55, o que reflete os mais de 20 anos de depreciação desses bens.*

Ademais, repisamos não se tratar de venda dos ativos da Bem Guanabara após a distribuição da Recuperação Judicial (a incidir a mencionada regra do art. 66, da LREF), mas sim de um movimento de

organização da contabilidade, uma vez que não é feita essa análise desde 2016 em razão de outras demandas internas.

De fato, não houve o registro, à época dos fatos (em torno de 2016), da baixa dos equipamentos de informática (notebooks, HDs, etc.), os quais foram sucateados em razão da sua baixa vida útil, considerando sua aquisição entre 2009 e 2011.

Além disso, informamos que parte dos equipamentos médicos foi utilizada no dia a dia da operação (ex. materiais hospitalares) e parte provavelmente transferida para outras unidades do Grupo Bem (ex. carros de emergência e baterias para desfibrilador), sendo, infelizmente, impossível sua individualização, uma vez que o Grupo Bem possui inúmeros desses mesmos equipamentos, os quais são utilizados por todas as empresas.

Em continuidade, esclarecemos que os veículos seguem operantes e também em utilização pelo Grupo Bem, permanecendo no ativo da Bem Guanabara. No mais, esta Auxiliar do Juízo posicionou-se quanto as informações prestadas no e-mail ilustrado acima, tomando ciência das informações prestadas, porém, para que haja fidedigna apresentação das peças contábeis, é importante que os dados citados sejam computados para que tenham reflexos no patrimônio do Grupo Recuperacional, sendo demonstrado de forma concisa. No mais, esta Auxiliar do Juízo abordou novamente o assunto em reunião periódica na data de 02 de maio de 2023, no qual não houve até o momento reflexo nos demonstrativos, de forma que esta Auxiliar do Juízo continuará acompanhando e em caso de alterações ou posicionamento, será abordado nos futuros relatórios de atividade mensal.

Por fim, no que tange os ativos registrados na Bem Guanabara, as Recuperandas se posicionaram por e-mail na data de 19/05/2023 com os seguintes esclarecimentos:

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

" Prezados, boa noite.

Em relação a solicitação da Administradora Judicial para o levantamento dos ativos da Bem Guanabara, voltamos a nos reportar ao e-mail de 23/03/2023.

Inicialmente, é fundamental lembrar que os ativos mencionados foram adquiridos entre 2009 e 2011., mais de 9 anos antes da distribuição da recuperação judicial do Grupo Bem.

Como já dissemos, os ativos que hoje alcançam o valor de R\$ 24.000,00 (devidamente depreciados observando normas contábeis), foram sucateados ou não localizados à época. Não por outro motivo, os mesmos estão sendo baixados definitivamente de modo a refletir a realidade (existente muito antes da RJ) já explicada anteriormente. No que concerne aos veículos, os mesmos seguem operantes e também em utilização pelo Grupo Bem, permanecendo no ativo da Bem Guanabara.

Equipamentos médicos totalmente consumidos, juntamente com outros ativos sucateados (ex. equipamentos de informática e baterias para desfibrilador), para os quais não existe mais obrigatoriedade da guarda de documentação fiscal (artigos 173 e 174, ambos, do CTN), salvo melhor entendimento, põe fim em questão que vem consumindo expressivos recursos do Grupo sem respectiva contrapartida para empresa e credores. Recursos que atualmente poderiam ser melhor empregados em ações para o efetivo soerguimento da companhia.

Pelas razões acima e deferência costumeira, gostaríamos de compartilhar – ad referendum – o entendimento acima com essa administração judicial, de modo a evitar prolongados debates nos autos, usualmente despendiendos quando presentes transparência e pragmatismo.", nesta toada, esta Auxiliar do Juízo manterá em seu radar, para que nos próximos relatórios contenham as alterações mencionadas no e-mail encaminhado, as

quais serão mencionados no relatório mensal de atividade da referida competência.

➤ **Intangível:** os bens intangíveis correspondem às propriedades imateriais de uma Sociedade Empresária, as quais não existem fisicamente como é o caso de marcas, patentes, licenças, direitos autorais, softwares, desenvolvimento de tecnologia, receitas, fórmulas, carteira de clientes, recursos humanos, know-how, entre outros.

No mês em análise, houve minoração de 5% e o valor total do grupo era de R\$ 1.345.022,00, após a contabilização da amortização mensal na quantia consolidada de R\$ 75.009,00. No período de janeiro/2023 a março/2023, o “intangível” estava composto pelos seguintes valores:

INTANGÍVEL	jan/2023	fev/2023	mar/2023
INTANGÍVEL	5.103.734	5.297.215	5.289.239
MARCAS E PATENTES	3.092	3.092	3.092
DIREITOS E USO DE SOFTWARE	4.730.560	4.730.560	4.722.584
INTANGÍVEL EM DESENVOLVIMENTO	370.082	563.563	563.563
AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	- 3.802.174	- 3.877.183	- 3.944.217
AMORT ACUM - MARCAS E PATENTES	- 3.092	- 3.092	- 3.092
AMORT ACUM - DIREITO DE USO SOFTWARE	- 3.799.082	- 3.874.091	- 3.941.125
TOTAL	1.301.560	1.420.032	1.345.022

VIII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis ou após um ano, sendo divididas assim em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo, estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do passivo das Recuperandas no período de janeiro/2023 a março/2023:

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PASSIVO	jan/2023	fev/2023	mar/2023
FORNECEDORES	- 6.205.972	- 8.248.876	- 8.296.703
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 3.993.043	- 4.167.999	- 4.199.801
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 7.683.986	- 8.090.390	- 9.140.210
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 11.061.513	- 12.430.224	- 13.681.968
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 506.683	- 537.679	- 537.679
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 149.050	- 148.983	- 343.949
ADIANTAMENTOS	- 14.941	- 1.824.709	- 2.096.582
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 11.433.088	- 10.791.053	- 13.949.267
PASSIVO CIRCULANTE	- 41.048.276	- 46.239.912	- 52.246.159
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 3.336.744	- 3.405.160	- 1.796.973
EMPRÉSTIMOS/MÚTUOS	- 86.582.481	- 86.355.770	- 85.809.888
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - CONCURSAIS - LONGO PRAZO	- 3.645.820	- 3.645.820	- 3.645.820
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 103.254.598	- 103.112.498	- 102.864.941
PROVISÕES - LONGO PRAZO	- 1.716.623	- 1.716.858	- 1.716.858
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 26.971.338	- 26.971.338	- 26.971.338
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 225.507.604	- 225.207.444	- 222.805.818
CAPITAL SUBSCRITO	- 32.776.156	- 32.776.156	- 32.776.156
RESULTADOS ACUMULADOS	144.970.154	144.970.154	144.970.154
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	112.193.998	112.193.998	112.193.998
PASSIVO TOTAL	- 154.361.882	- 159.253.358	- 162.857.979

De modo geral, houve acréscimo no **Passivo** consolidado de 2% e saldo final de **R\$ 162.857.979,00** em março/2023.

A seguir, apresentamos a análise detalhada dos grupos e contas do passivo e suas variações.

- **Passivo circulante:** o passivo exigível a curto prazo totalizou R\$ 52.246.159,00 em março/2023, com acréscimo de 13% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 6.006.247,00.
- **Fornecedores:** o grupo das contas a pagar somava R\$ 8.296.703,00, apresentando acréscimo de 1%. Quanto aos adimplementos realizados no período abrangido pelo presente Relatório, o Grupo registrou a quitação da quantia de R\$ 7.105.495,00 em março/2023, abrangendo os pagamentos realizados por cada Empresa aos fornecedores correntes, além da baixa em contrapartida da rubrica "adiantamento a fornecedores" no valor total de R\$ 1.346.699,00.

- **Obrigações trabalhistas e sociais:** com saldo total de R\$ 13.340.011,00, as obrigações trabalhistas abrangiam os valores devidos a título de salários, benefícios, encargos sociais e provisões.

Desconsiderando as contas “INSS, FGTS e IRRF s/ folha a recolher” que serão abordadas no tópico IX – Dívida Tributária e a rubrica “trabalhista – RJ” que será abordada no item VIII.III – Passivo Concursal, os demais valores devidos aos colaboradores e ex-funcionários do Grupo sumariam R\$ 4.843.014,00 e registraram elevação de 1% em relação ao mês de fevereiro/2023.

Abaixo, segue a composição das contas abordadas neste tópico no período de janeiro/2023 a março/2023, desconsiderando o passivo tributário e o concursal trabalhista:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	jan/2023	fev/2023	mar/2023
SALÁRIOS	- 1.287.679	- 1.221.465	- 1.171.435
CONTRIB. SINDICAL E ASSISTENCIAL A REOLH	- 823	- 823	- 823
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	- 5.236	- 4.193	- 5.905
EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS	- 24.006	- 23.097	- 20.537
PROVISÃO DE FERIAS	- 2.132.983	- 2.139.441	- 2.081.416
INSS S/ PROVISÃO DE FERIAS	- 530.296	- 528.046	- 518.729
FGTS S/ PROVISÃO DE FERIAS	- 170.369	- 170.827	- 166.125
PROVISÃO DE 13 SALÁRIO	- 145.690	- 285.707	- 418.521
INSS S/ PROVISÃO DE 13 SALÁRIO	- 35.438	- 69.709	- 101.247
FGTS S/ PROVISÃO DE 13 SALÁRIO	- 11.535	- 22.766	- 33.383
LÍQUIDO DE RESCISÃO	- 292.201	- 345.140	- 324.891
TOTAL	- 4.636.257	- 4.811.213	- 4.843.014

Ademais, no período abrangido pelo presente Relatório, verificou-se o pagamento de obrigações trabalhistas, conforme apresentado no tópico III.II – Gastos com Colaboradores.

- **Impostos e contribuições a pagar:** o grupo é composto pelas contas que registraram os valores dos tributos apurados até o mês de março/2023, sobre o faturamento, impostos retidos sobre os serviços tomados e outros. Houve majoração de 10% no saldo que alcançou a monta de R\$ 13.681.968,00, sendo

que a composição deste grupo e suas variações serão abordadas com detalhes no tópico VIII – Dívida Tributária.

- **Outras obrigações - circulante:** o saldo apresentado no mês de março/2023, somava o montante de R\$ 343.949,00, com majoração superior a 100% em comparação ao mês de fevereiro/2023, o equivalente a R\$ 194.966,00.
- **Adiantamentos:** houve majoração de 15% e montante final de R\$ 2.096.582,00, tendo em vista que os valores recebidos antecipadamente, foram superiores as baixas realizadas no período.
- **Empréstimos com terceiros a curto prazo:** no mês analisado, houve acréscimo de 29% em comparação ao mês anterior, perfazendo o montante de R\$ 13.949.267,00, com adimplementos, reclassificações, baixas inferiores as novas apropriações e transferências realizadas em contrapartida ao passivo não circulante, resultando na majoração de R\$ 3.158.214,00.
- **Passivo não circulante:** o passivo exigível a longo prazo totalizou R\$ 222.805.818,00 em março/2023 e registrou minoração de 1% se comparado ao mês anterior.
- **Empréstimos com terceiros:** o grupo com montante de R\$ 1.796.973,00, consolidava os débitos registrados nas contas: “empréstimos e financiamentos bancários” de R\$ 15.627.195,00, “(-) encargos financeiros a transcorrer” com saldo devedor (reduzidor da conta “empréstimos e financiamentos bancários”) de R\$ 1.122.648,00 e “empréstimo concursal RJ” na quantia positiva (saldo devedor) de R\$ 12.707.573,00 (reduzidor da conta “empréstimos e financiamentos bancários”).

Frisa-se que a principal motivação do decréscimo deste grupo de contas foi a transferência entre as contas do passivo circulante e passivo não circulante.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

➤ **Empréstimos/Mútuos – Débitos em empresas ligadas:** este grupo de contas registra as operações de mútuos entre as Sociedades Recuperandas, consolidando a contrapartida dos “créditos em empresas ligadas” contabilizados no ativo não circulante das Empresas.

DÉBITOS EMPRESAS LIGADAS	jan/2023	fev/2023	mar/2023
MÚTUO BEM SP	- 25.511.836	- 25.438.622	- 25.320.776
MÚTUO BEM SANTOS	- 2.745.120	- 2.666.254	- 2.703.754
MÚTUO PROCARE	- 47.823.960	- 48.306.794	- 48.126.473
MÚTUO INFORMAR	- 6.784.380	- 6.722.680	- 6.547.904
MÚTUO BIP CARE	- 3.717.184	- 3.221.420	- 3.110.981
TOTAL	- 86.582.481	- 86.355.770	- 85.809.888

O valor total das operações de mútuos no mês de março/2023, era de R\$ 85.809.888,00, com decréscimo de 1% em relação ao mês de fevereiro/2023, sendo que as principais variações foram registradas nas contas “mútuo INFORMAR” e “PROCARE”.

Conforme mencionado no tópico VII.I – Ativo, as transações entre as Recuperandas são tratadas como “*intercompany*”, onde o crédito contabilizado nas Empresas cedentes possui o mesmo valor das obrigações contabilizadas nas tomadoras.

➤ **Parcelamentos de tributos:** o Grupo elenca todos os parcelamentos tributários federais, municipais e os inscritos em **dívida ativa** e que serão pagos em um período superior a um ano após o encerramento das Demonstrações Contábeis.

Em março/2023, o montante devido era de R\$ 102.864.941, com decréscimo de R\$ 247.557,00 em relação ao mês anterior, em razão das diversas movimentações que serão detalhadas no tópico VIII – Dívida Tributária.

Por último, destaca-se que a diferença entre o **Ativo** de **R\$ 156.108.398,00** e o **Passivo** de **R\$ 162.857.979,00**, se refere ao prejuízo

contábil de R\$ 6.749.581,00, exibido na Demonstração do Resultado do Exercício de janeiro a março/2023, o qual será transportado para o Patrimônio Líquido ao final do exercício social quando houver o encerramento dos demonstrativos contábeis, resultando no equilíbrio patrimonial obrigatório.

Ainda, ressalta-se que no tópico IX – Dívida Tributária todos os impostos serão novamente abordados e detalhados.

VIII.III – PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores publicado em 22/01/2021 e as habilitações e impugnações de crédito julgadas até o presente momento, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresentava a seguinte composição em 31/03/2023:

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
CLASSES	QUANT. CRED.	STATUS	VALOR	% PART. CLASSE
I	546	CUMPRINDO PARCIALMENTE	R\$ 2.314.145,16	10%
II	-	NÃO HÁ CREDORES	-	-
III	145	CARÊNCIA	R\$ 17.354.214,22	75%
IV	116	CUMPRINDO PARCIALMENTE	R\$ 3.374.108,23	15%
TOTAL	807	-	R\$ 23.042.467,61	100%

Oportunamente, frisa-se que maiores informações sobre o Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial estão sendo disponibilizadas nos autos do presente processo, por meio dos Relatórios de Cumprimento do Plano (RCP), apresentados mensalmente por esta Auxiliar do Juízo.

Contudo, é importante esclarecer que foi solicitado as Recuperandas que realizassem o confronto entre os Balanços Patrimoniais e o Quadro Geral de Credores atualizado do Grupo, de forma a identificar as divergências ainda pendentes e promover as regularizações necessárias, e, para tanto, restou acordado que as alterações dos créditos concursais, por inclusão, exclusão ou modificação das quantias devidas aos credores, seriam

reconhecidas nos Demonstrativos Contábeis quando do trânsito em julgado das sentenças que deferirem tais eventos.

Ademais, com base na quantia apontada na tabela supra, existe uma divergência entre o total dos créditos sujeitos aos efeitos da recuperação judicial apurado na fiscalização do cumprimento do Plano, em relação aos valores apresentados nos Balanços das Companhias.

IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos, não pagos espontaneamente, de pessoas jurídicas com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social etc.). No mês de março/2023, o débito tributário das Recuperandas era de **R\$ 126.224.798,00** e estava composto pelos seguintes valores:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	jan/2023	fev/2023	mar/2023
INSS A RECOLHER	- 6.634.387	- 6.992.645	- 7.871.072
FGTS A RECOLHER	- 365.180	- 354.340	- 351.626
IRRF S/ FOLHA A RECOLHER	- 684.418	- 743.404	- 917.512
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 7.683.986	- 8.090.390	- 9.140.210
PIS A RECOLHER	- 365.205	- 487.760	- 543.582
COFINS A RECOLHER	- 1.746.583	- 2.244.500	- 2.506.867
ISS A RECOLHER	- 2.895.678	- 3.073.050	- 3.243.801
IRRF S/ RETENÇÃO DE SERVIÇOS	- 38.429	- 40.612	- 76.784
INSS S/ RETENÇÃO DE SERVIÇOS	- 41.458	- 41.626	- 43.101
ISS S/ RETENÇÃO DE SERVIÇOS	- 102.612	- 101.908	- 100.680
PIS/COFINS/CSLL TERCEIROS	- 151.558	- 101.605	- 186.990
IRPJ DIFERIDO	- 3.576.036	- 3.963.132	- 4.363.874
CSLL DIFERIDO	- 1.287.373	- 1.426.728	- 1.570.995
PIS S/ RECEITAS A FATURAR	- 98.545	- 109.212	- 120.255
COFINS S/ RECEITAS A FATURAR	- 454.822	- 504.055	- 555.024
ISS S/ RECEITAS A FATURAR	- 303.215	- 336.037	- 370.016
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 11.061.513	- 12.430.224	- 13.681.968
PARCELAMENTO PGFN	- 179.868	- 210.864	- 210.864
PARCELAMENTO PPI	- 326.815	- 326.815	- 326.815
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 506.683	- 537.679	- 537.679
PARCELAMENTO PERT	- 2.012.622	- 1.494.279	- 1.348.510
PARCELAMENTO ORDINÁRIO PREVIDENCIÁRIO	- 37.038	- 37.038	- 37.038
PARCELAMENTO PGFN	- 556.319	- 514.337	- 504.608
PARCELAMENTO PAT	- 48.006	- 48.006	- 48.006
PARCELAMENTO PPI	- 3.168.017	- 3.165.880	- 3.184.191
PGFN TRIBUTÁRIA	- 69.061.738	- 69.444.226	- 69.295.114
PGFN PREVIDENCIÁRIO	- 20.483.089	- 20.520.963	- 20.559.705
PREFEITURA MUNICIPAL -ISS	- 7.887.768	- 7.887.768	- 7.887.768

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 103.254.598	- 103.112.498	- 102.864.941
TOTAL	- 122.506.779	- 124.170.791	- 126.224.798

- **Dívida tributária circulante:** os débitos tributários exigíveis a curto prazo somavam R\$ 23.359.857,00 no mês em análise e representavam 11% da dívida tributária total.

➤ **Encargos e contribuições sociais a pagar:** esse grupo é composto pelas contas "INSS a recolher" de R\$ 7.871.072,00, "FGTS a recolher" no valor de R\$ 351.626,00 e pela rubrica "IRRF s/ folha a recolher" correspondente a R\$ 917.512,00, totalizando o montante de R\$ 9.140.210,00 no mês de março/2023.

Sobre o "INSS a recolher", frisa-se que este é o encargo com maior representatividade e corresponde a 86% dos encargos devidos. No mais, no mês de março/2023, as Recuperandas registraram pagamentos no total de R\$ 18.076,00 e compensação no valor de R\$ 15.380,00.

Quanto ao FGTS, no mês em análise houve o adimplemento do valor consolidado de R\$ 156.937,00.

Já na conta "IRRF sobre a Folha a recolher", houve o pagamento da monta de R\$ 5.992,00, referente ao imposto devido.

➤ **Impostos e contribuições a pagar:** no mês de março/2023, o grupo dos tributos somou R\$ 13.681.968,00, com majoração de 10% em relação a fevereiro/2023. Para melhor apresentação das informações, separamos a análise por contas:

a) PIS e COFINS a recolher: nota-se acréscimo nos saldos em 11,4% e 11,7%, com montantes devidos de R\$ 543.582,00 e R\$ 2.506.867,00, respectivamente.

No mês de março/2023 ocorreram compensações de PIS e COFINS, sendo R\$ 6.126,00 e R\$ 28.273,00, na devida ordem, no período não foram registrados pagamentos.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- b) ISS a recolher:** em março/2023, apresentou aumento de 6% e montante devido de R\$ 3.243.801,00, com registros de pagamentos no valor de R\$ 9.420,00, inferiores as novas apropriações a serem quitadas.
- c) IRRF sobre retenção de serviços:** verificou-se o saldo de R\$ 76.784,00 e acréscimo de 89% em comparação ao mês anterior, em virtude das compensações que somaram R\$ 1.090,00, serem inferiores aos novos valores retidos no mês.
- d) INSS sobre retenção de serviços:** demonstrou minoração de 4% e montante devido de R\$ 43.101,00, sendo que em março/2023 não ocorreram adimplementos.
- e) ISS sobre retenção de serviços:** observa-se decréscimo de 1% em relação ao mês anterior e montante devido de R\$ 100.680,00, registrando pagamentos parciais de R\$ 7.957,00 em março/2023.
- f) PIS, COFINS e CSLL sobre terceiros:** em março/2023, verifica-se a majoração de 84% e montante devido de R\$ 186.990,00, com compensações parciais na quantia total de R\$ 4.847,00. Ademais, vale destacar que os pagamentos e baixas registradas foram inferiores aos novos provisionamentos.
- g) IRPJ diferido e CSLL diferido:** nota-se reconhecimento de provisões no mês de março/2023, visto que apresentaram saldo de R\$ 4.363.874,00 e R\$ 1.570.995,00, apresentando aumento consolidado de R\$ 545.009,00.
- h) PIS, COFINS e ISS sobre receitas a faturar:** majoração consolidada de R\$ 95.991,00, em razão das provisões reconhecidas no mês de março/2023.
- **Dívida tributária não circulante:** os débitos tributários exigíveis a longo prazo somavam R\$ 102.864.941,00 em março/2023.

- **Parcelamentos federais:** os parcelamentos federais registrados neste grupo, referiam-se aos tributos federais com prazo para início do pagamento após um ano do encerramento dos Demonstrativos Contábeis, sendo considerados, assim, como passivos fiscais não circulantes.

No período analisado, o valor total do grupo era de R\$ 1.890.157,00, havendo pagamentos no valor de R\$ 15.207,00, no mais, é sabido que no mês abordado foram reconhecidas reversões dos parcelamentos para o passivo circulante.

No período de janeiro/2023 a março/2023, os parcelamentos federais a longo prazo eram compostos pelos seguintes valores:

PARCELAMENTOS FEDERAIS - LONGO PRAZO	jan/2023	fev/2023	mar/2023
PARCELAMENTO PERT	- 2.012.622	- 1.494.279	- 1.348.510
PARCELAMENTO ORDINÁRIO PREVIDENCIÁRIO	- 37.038	- 37.038	- 37.038
PARCELAMENTO PGFN	- 556.319	- 514.337	- 504.608
TOTAL	- 2.605.980	- 2.045.654	- 1.890.157

- **Parcelamentos municipais:** os parcelamentos municipais registrados neste grupo, referiam-se ao Imposto sobre Serviços com prazo para início do pagamento após um ano do encerramento dos Demonstrativos Contábeis, sendo considerados, assim, como passivo fiscal não circulante.

No período analisado, o valor total do grupo era de R\$ 3.232.197,00, com pagamentos no montante de R\$ 16.847,00, inferiores as novas apropriações no “parcelamento PPI”, enquanto a conta contábil “parcelamento PAT” permaneceu com o saldo inalterado de R\$ 48.006,00.

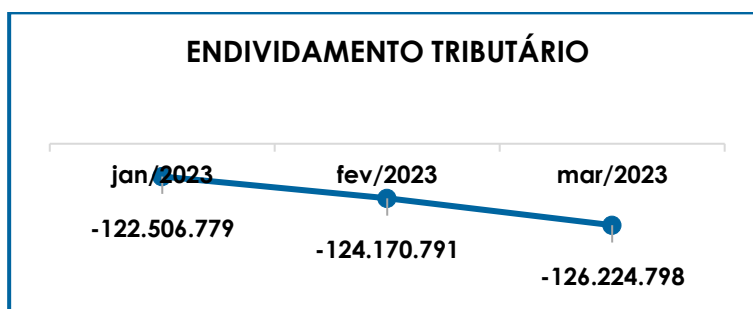
- **Dívida Ativa:** saldo total de R\$ 97.742.588,00, sendo este o subgrupo com o maior saldo na dívida tributária total.

No mês analisado, houve majoração inferior a 1%, o equivalente a R\$ 110.370,00, em virtude das atualizações monetárias e reclassificações no que tange a novos saldos reconhecidos em dívida ativa.

A seguir, estão demonstradas as obrigações inscritas em dívida ativa no período de janeiro/2023 a março/2023:

DÍVIDA ATIVA	jan/2023	fev/2023	mar/2023
PGFN TRIBUTÁRIA	- 69.061.738	- 69.444.226	- 69.295.114
PGFN PREVIDENCIÁRIO	- 20.483.089	- 20.520.963	- 20.559.705
PREFEITURA MUNICIPAL -ISS	- 7.887.768	- 7.887.768	- 7.887.768
TOTAL	- 97.432.596	- 97.852.958	- 97.742.588

Em complemento, segue a representação gráfica da evolução da Dívida Tributária consolidada no trimestre:



Do exposto, verificou-se que a dívida tributária das Companhias tem evoluído constantemente, dentre vários fatores que têm resultado no aumento das obrigações, a principal causa é que as Sociedades não têm conseguido adimplir integralmente suas dívidas, além de incorrerem, ao mesmo tempo, na apropriação de novos valores inerentes às atividades Empresariais.

Além disso, nos autos do Agravo de Instrumento nº 2232869-66.2021.8.26.0000, interposto pela União (Fazenda Nacional), contra a r. decisão de fls. 5.335/5.339 dos autos principais, que homologou o Plano de Recuperação Judicial das Recuperandas, foi proferido acórdão, dando

provimento ao Recurso, notadamente para anular a r. decisão que homologou o Plano de Recuperação Judicial das Recuperandas, sem a determinação para imediata apresentação das certidões negativas tributárias ou positivas com efeitos de negativas, ainda, que **a anulação da sentença de homologação** foi recorrido por parte da Recuperanda, sendo apresentada a decisão na data de 30 de junho de 2022 de suspensão a decisão anterior, a qual suspendeu o plano de recuperação judicial.

Posteriormente, em 06/03/2023, foi proferido despacho nos autos do Agravo de Instrumento acima mencionado, admitindo o Recurso Especial interposto pelas Recuperandas, remetendo-o ao E. Superior Tribunal de Justiça, a fim de aferir a eventual ocorrência de violação a artigo de lei federal, bem como de divergência de entendimentos entre Tribunais.

Assim sendo, esta Administradora Judicial aguarda pelo recebimento do Recurso Especial na instância superior, a fim de que se prossiga com o julgamento da questão debatida, sendo que eventuais alterações nesse cenário serão apresentadas nos próximos Relatórios de Atividades.

IX.I - MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

Em atendimento à solicitação feita por esta Administradora Judicial, o **Grupo Bem** apresentou as medidas aplicadas para equalização de seu Passivo Tributário. Conforme planejamento apresentado, aqui reproduzido de forma sintetizada, as medidas são as seguintes:

➤ **Créditos Tributários:** conforme disposto pela Assessoria Jurídica especializada do Grupo, as Recuperandas discutem judicialmente a recuperação de créditos tributários, referente a valores de ISS, PIS, COFINS e contribuições previdenciárias sobre verbas de caráter indenizatório, pleiteando

o reconhecimento da cobrança indevida pelo Governo Federal dos referidos tributos e contribuições.

- **Prejuízo fiscal acumulado:** neste ponto, informaram que o Grupo possui prejuízos fiscais acumulados, referentes ao período de 2013 a 2020, além de quantias de anos anteriores a 2013 que estão sendo validadas, sendo que pretendem utilizar estes valores para compensação e quitação de parcelamentos incentivados que compõem o passivo fiscal das Devedoras.
- **Transação tributária:** em resumo, informaram que as atuais condições propostas pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, por meio das Portarias nº 2.382/2021 e nº 9.917/2020, não são favoráveis para as Recuperandas procederem com a adesão à transação tributária, ainda que as normas tratem de condições específicas para empresas em Recuperação Judicial.

Entretanto, ressaltaram que o Plano de Recuperação Judicial foi desenvolvido para atender, inclusive, o passivo fiscal, ainda que estes débitos sejam extraconcursais. Mencionaram que a pauta tratou de destinar parte da Reserva Estratégica de Recuperação – RER e da Reserva de Amortização da Dívida – RAD para a quitação de débitos tributários, na hipótese de haver sobra de recursos após o adimplemento dos créditos concursais, demonstrando que o Grupo tem buscado alternativas viáveis para a equalização do passivo fiscal enquanto não consegue usufruir de benefícios legais propostos pelo Governo.

- **Parcelamentos Especiais “PPI”:** relataram que, na esfera municipal, já está avançada em relação a regulamentação dos parcelamentos especiais, para o município de São Paulo/SP, seguindo com os trâmites para lograrem dos benefícios propostos.

Este planejamento solicitado pela Administração Judicial, visa acompanhar a aplicação das medidas de equalização dos

débitos fiscais, tendo em vista que ao compararmos o montante da Dívida Tributária consolidada de R\$ 89.649.301,00 em 01/05/2020, conforme documentos que instruíram o pedido de Recuperação Judicial das Recuperandas do **Grupo Bem**, constata-se a evolução dos débitos para R\$ 126.224.798,00 em março/2023, sendo este último um valor 41% maior que o inicial.

Do exposto, considerando as informações apresentadas no item anterior, sobre os pagamentos e compensações realizados em março/2023, foi possível concluir que as Recuperandas estão aplicando algumas estratégias para equalização de endividamento, mas que parte das medidas propostas ainda não foram executadas, de modo que o tema será novamente abordado.

X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **demonstração do resultado do exercício (DRE)**, é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial que descreve as operações realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisão.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira das Recuperandas de maneira transparente, os saldos da DRE consolidada são expostos de maneira mensal, ao invés de demonstrados de forma acumulada:

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	jan/2023	fev/2023	mar/2023	ACUM. ANUAL
RECEITA PRESTAÇÃO SERVIÇOS	12.463.684	11.755.410	11.807.102	36.026.196
RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A FATURAR	- 361.762	1.641.106	1.698.959	2.978.303
(-) GLOSAS	- 14.736	- 4.740	- 41.740	- 61.216
(-) CANCELAMENTO DE VENDAS-PREST.SERVS.	- 1.739.490	- 2.809.435	- 3.399.458	- 7.948.383
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	10.347.695	10.582.342	10.064.863	30.994.900
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 705.818	- 714.775	- 675.693	- 2.096.286
RECEITA LÍQUIDA	9.641.877	9.867.567	9.389.170	28.898.614
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	93%	93%	93%	93%
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 1.516.807	- 1.753.852	- 2.124.915	- 5.395.575
CUSTOS COM PESSOAL	- 2.785.405	- 2.542.252	- 2.428.921	- 7.756.578
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 4.457.903	- 4.282.558	- 4.557.762	- 13.298.223
CUSTOS COM DEPRECIAÇÕES	- 102.630	- 102.630	- 106.583	- 311.842
CUSTOS TRIBUTÁRIOS/IMPOSTOS E TAXAS	- 170.755	- 162.596	- 146.727	- 480.077
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	608.378	1.023.679	24.263	1.656.320
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	6%	10%	0%	5%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 392.866	- 331.494	- 345.685	- 1.070.045
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 303.151	- 359.279	- 323.432	- 985.862
DESPESA COM PROVISÕES	- 72.011	- 126.916	- 62.568	- 261.494
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 886.588	- 873.166	- 848.287	- 2.608.040
DESPESAS COMERCIAIS	- 19.677	- 19.553	- 18.501	- 57.731
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 65.991	- 146.401	- 79.240	- 291.632
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	- 25.348	- 17.923	- 15.360	- 58.631
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 29.516	- 14.629	- 38.066	- 82.211
DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES	- 28.503	- 28.178	- 22.854	- 79.535
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	- 1.215.273	- 893.859	- 1.729.729	- 3.838.861
RECEITAS FINANCEIRAS	1.247	7.515	723	9.485
RECEITAS DIVERSAS	-	8.797	300.000	308.797
DESPESAS FINANCEIRAS	- 639.177	- 757.166	- 877.249	- 2.273.591
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	- 1.853.204	- 1.634.713	- 2.306.255	- 5.794.171
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	116.050	- 526.450	- 545.009	- 955.410
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 1.737.154	- 2.161.163	- 2.851.264	- 6.749.581

O Grupo encerrou o mês de março/2023, com prejuízo contábil de **R\$ 2.851.264,00** e acréscimo no resultado negativo de 32% se comparado ao mês anterior, conforme demonstrado abaixo acerca do detalhamento das contas que compuseram a DRE no mês em análise:

➤ **Receita operacional bruta:** a receita bruta consolidada somou R\$ 10.064.863,00 em março/2023, composta integralmente pela receita com prestação de serviço e com decréscimo geral de 5% no período.

Outrossim, destaca-se o valor de cancelamento de vendas e glosas, em março/2023, na monta de R\$ 3.441.198,00, com destaque para os cancelamentos que representam 99% deste montante.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Sobre isso, no dia 05/07/2021, em resposta ao questionamento complementar proposto por esta Auxiliar do Juízo, o Grupo informou que “os cancelamentos estão relacionados ao cliente Sul América, pois operamos com dois CNPJ's deste cliente, como Operadora e Seguradora, onde ele disponibiliza arquivo único de seus segurados, sendo que há necessidade de emissão de NF's separadas por categoria e esta separação, ocorre de forma manual no momento da emissão da NF, sendo que eventualmente o cliente solicita alterações/ajustes.

Vale ressaltar que as NF's são reemitidas no mesmo montante geral, mas com pequenos ajustes entre elas. Efetuamos melhorias em nossos controles e a tendência é que esta situação reduza ou mesmo acabe nos próximos meses”.

➤ **Deduções da receita bruta:** as deduções totalizaram R\$ 675.693,00, de impostos incidentes sobre o faturamento e sobre a provisão de receitas a faturar, registrando decréscimo geral de 5% em comparativo ao mês anterior.

Após o abatimento das deduções indicadas acima, as receitas líquidas que fizeram frente aos custos e despesas foram de R\$ 9.389.170,00 em março/2023.

➤ **Despesa de produção e serviço:** os custos operacionais registram os gastos com os materiais utilizados nos atendimentos realizados pelas Recuperandas como material hospitalar, medicamentos, uniformes dos profissionais e outros.

No mês de março/2023, estes custos somaram R\$ 2.124.915,00, com majoração de 21% em relação ao mês de fevereiro/2023, sendo que o valor alcançado representa 23% da receita líquida.

➤ **Custo com pessoal:** os custos com pessoal são os valores de salários, benefícios, encargos sociais e provisões trabalhistas dos profissionais

empregados diretamente nos atendimentos como os médicos, socorristas e enfermeiros, sendo classificados como custos diretos dos serviços prestados.

Em março/2023, o montante do "custo com pessoal" foi de R\$ 2.428.921,00, com minoração de 4% em relação a fevereiro/2023, consumindo 26% das receitas líquidas obtidas na competência de março/2023.

➤ **Outros custos da operação:** os custos gerais e administrativos computavam os custos com a manutenção da frota de ambulâncias, contratação de cooperativas de profissionais da saúde, locação de equipamentos médicos e outros gastos necessários para a prestação de serviço do Grupo.

Em março/2023, os custos gerais somaram R\$ 4.557.762,00, com acréscimo de 6% em relação a fevereiro/2023.

➤ **Custos com depreciação:** No mês analisado os custos reconhecidos com depreciação sobre os ativos imobilizados somam o valor de R\$ 3.953,00.

➤ **Custos tributários, impostos e taxas (amortizações):** compostos por impostos e taxas sobre a frota, como por exemplo os gastos com IPVA, licenciamento de veículos e multas de trânsito, estes custos totalizaram R\$ 146.727,00 no mês em análise, com decréscimo de R\$ 15.869,00 em comparação ao dispêndio realizado no mês anterior.

➤ **Despesas gerais e administrativas:** as despesas gerais e administrativas são os gastos com serviços prestados por Pessoa Jurídica, segurança, consultoria, água, energia elétrica e outros gastos aplicados na estrutura administrativa das Empresas.

No mês de março/2023, os dispêndios gerais e administrativos somaram R\$ 345.685,00, com majoração de 4% em relação ao mês anterior.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

➤ **Despesas com pessoal:** as despesas com pessoal são os valores de salários, benefícios, encargos sociais e provisões trabalhistas dos profissionais empregados na estrutura administrativa das Empresas como auxiliares administrativos, recepcionistas, telefonistas e outros.

O total das despesas com pessoal no mês analisado foi de R\$ 465.240,00, demonstrando minoração de R\$ 167.356,00, em relação ao mês de fevereiro/2023.

➤ **Despesas com prestação de serviços:** este grupo apresenta os dispêndios com serviços tomados para manutenção e desenvolvimento da atividade empresarial, como no caso de consultorias, serviços advocatícios e suporte técnico de tecnologia, apresentando a monta de R\$ 848.287,00, no mês de março/2023, sendo este 3% menor que no mês anterior.

➤ **Despesas comerciais:** composta pelas rubricas "comissão de vendas" e "publicidade e propaganda", este grupo apresentou minoração de 5% se comparado ao mês anterior, totalizando o valor de R\$ 18.501,00 ao final de março/2023.

➤ **Despesas não operacionais:** este grupo é composto pelas despesas indedutíveis que não fazem parte das despesas relacionadas a operação da entidade, no período foi reconhecido a monta de R\$ 15.360,00.

➤ **Despesas tributárias:** este grupo é composto por impostos taxas e emolumentos, no valor de R\$ 38.066,00, demonstrando majoração superior a 100% se compararmos com o mês de fevereiro/2023.

➤ **Despesas com depreciações:** no mês analisado as despesas com depreciações sobre o ativo imobilizado, totalizou o valor de R\$ 22.854,00, com minoração de 19%.

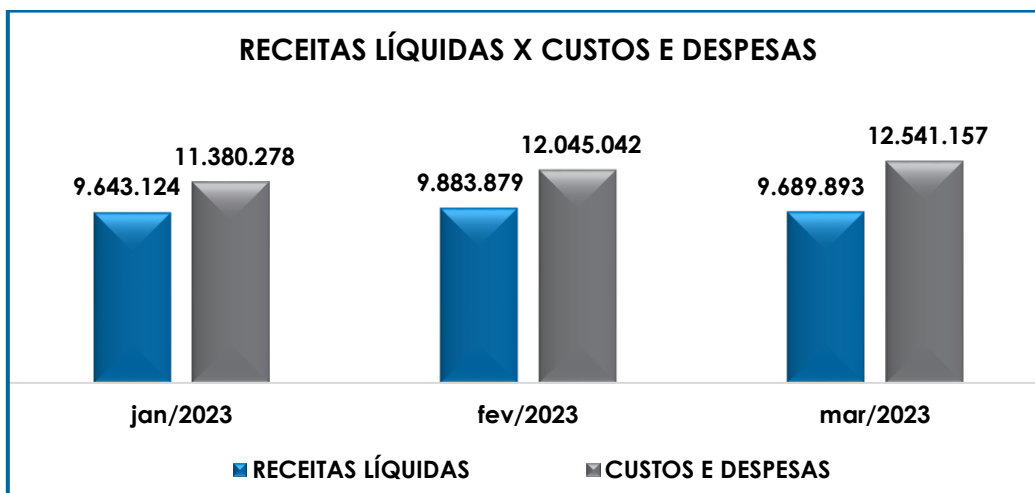
- **Receitas financeiras:** as receitas consolidadas somaram R\$ 723,00 no mês de março/2023 e registraram decréscimo de 90% em relação ao mês anterior.
- **Receitas diversas:** neste grupo foram reconhecidos importes de R\$ 300.000,00, referente a rubrica "QI sociedade (0001 5867890-4)".
- **Despesas financeiras:** no mês analisado, as despesas financeiras totalizaram R\$ 877.249,00, estando distribuídas conforme a tabela abaixo:

DESPESAS FINANCEIRAS	jan/2023	fev/2023	mar/2023
JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	104.003	106.217	105.510
IOF	3.146	3.703	2.160
JUROS E MULTAS	223.456	234.752	241.484
DESPESAS BANCÁRIAS	36.162	68.200	107.324
DESCONTOS CONCEDIDOS	272.396	344.292	420.422
(-) PIS S/ RECEITAS FINANCEIRAS	2	0	49
(-) COFINS S/ RECEITAS FINANCEIRAS	11	1	300
TOTAL	639.177	757.166	877.249

No tocante ao mês de março/2023, conforme o demonstrativo supra, a principal despesa ocorreu na rubrica "descontos concedidos" e "Juros e multa".

- **Provisão de Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido diferidos:** os tributos "diferidos" incidem sobre as receitas a faturar em períodos futuros, mas que os impostos já foram reconhecidos na competência corrente. No mês de março/2023, foi apresentado saldo no valor de R\$ 545.009,00.

Abaixo, segue representação gráfica da oscilação das receitas e das despesas no período de janeiro/2023 a março/2023:



Do exposto, espera-se que as Recuperandas utilizem estratégias para alavancagem do faturamento de forma que consigam absorver todos os custos e despesas e ainda gerar lucro, trabalhando para que o resultado consolidado se torne positivo e favorável a continuidade dos negócios.

Quanto ao resultado econômico apurado na demonstração do resultado do exercício do mês de janeiro/2023 a março/2023, obteve-se o prejuízo contábil consolidado de R\$ 6.749.581,00.

Logo, espera-se que as Recuperandas busquem a retração do resultado negativo ao longo dos próximos meses, com intuito de minimizar os índices insatisfatórios, bem como revertê-los.

XI – CONCLUSÃO

Em março/2023, as Recuperandas contavam com **475 colaboradores** diretos, 390 exerciam suas atividades normalmente, incluindo os 10 admitidos no mês em análise, 58 estavam em gozo de férias, 27 constavam como afastados e 12 foram demitidos (não sendo computado no total).

Os gastos consolidados com a folha de pagamento no mês de março/2023, somaram R\$ 2.894.161,00, sendo que R\$ 465.240,00

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

somaram as despesas incorridas com remunerações, benefícios, encargos e provisões do setor administrativo, enquanto os custos com os colaboradores do setor operacional atingiram a monta de R\$ 2.428.921,00.

Quanto aos pagamentos realizados em março/2023, constatou-se a quitação do saldo de salários referentes ao mês de fevereiro/2023, além dos adimplementos de férias, adiantamentos de salários, adiantamento de 13º salário, pensão alimentícia, empréstimos consignados e rescisões ocorridas no período, totalizando o valor de R\$ 1.537.505,00, conforme verificado pelos Livros Contábeis.

Na sequência, destaca-se o fato de não haver registro de despesa com **Pró-labore** em nenhuma das Empresas do **Grupo Bem**, referente a remuneração dos Sócios. Em contrapartida, conforme documentação apresentada, constatou-se que os três Sócios recebem sua remuneração mensal mediante a emissão de Nota Fiscal como Pessoa Jurídica, no valor bruto de R\$ 45.000,00 para cada sócio, mensalmente, como pagamento pelos serviços consultivos e administrativos prestados para condução dos negócios.

Quanto as quitações no período abordado, as notas fiscais não foram apresentadas pelo Grupo Recuperando. Por outro lado, mediante verificação do livro razão, foi apurado provisões no mês corrente na monta de R\$ 45.000,00 para cada um dos sócios.

O **EBITDA** das Empresas encerrou o mês de março/2023, com o prejuízo operacional consolidado de **R\$ 1.400.139,00** e majoração superior a 100%, em comparação ao resultado negativo apurado no mês anterior.

Na análise dos índices de **liquidez imediata** e **liquidez geral** de **R\$ 0,01** e **R\$ 0,57**, respectivamente, apurou-se resultados insuficientes e

insatisfatórios, constatando-se que as Sociedades Empresárias não dispunham de recursos financeiros para o cumprimento de suas obrigações a curto e longo prazos no mês de março/2023.

O indicador do **capital de giro líquido** apurou resultado insatisfatório de **R\$ 19.417.070,00** no mês analisado, com majoração no indicador negativo em 31% se comparado ao mês anterior, demonstrando o grave desequilíbrio na relação entre a lucratividade e endividamento, expressa pelos ativos circulantes e o endividamento, demonstrado pelos passivos circulantes, mas que a diferença entre eles é substancial e demanda um trabalho a longo prazo.

No que tange a **disponibilidade operacional**, houve acréscimo de 28% e obtenção do **resultado positivo** de **R\$ 7.117.900,00**, no mês de março/2023.

Além disso, ao considerar o montante devido aos fornecedores concursais, ou seja, os valores que serão exigidos conforme a execução do Plano de Recuperação Judicial, o resultado da **Disponibilidade Operacional** permaneceu positivo, demonstrando que as Devedoras possuem duplicatas a receber suficientes para adimplir os fornecedores correntes e os fornecedores abrangidos pelo Quadro Geral de Credores do **Grupo Bem**.

Por sua vez, o **grau de endividamento** apresentou majoração de 2%, o equivalente a R\$ 4.397.085,00, sumarizando um resultado de **R\$ 188.662.835,00**, em especial pela majoração das obrigações abrangidas pela dívida ativa e dívida fiscal e trabalhista.

Quanto aos pagamentos das obrigações não tributárias, de forma consolidada, o Grupo registrou a quitação e baixas da quantia aproximada de R\$ 7.337.485,00 em março/2023, abrangendo os

pagamentos realizados aos fornecedores correntes e empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo.

Os créditos e pagamentos dos débitos fiscais e trabalhistas, totalizaram R\$ 1.601.015,00 no mês em análise, considerando os adimplementos de salários, férias, rescisões, encargos sociais e tributos, bem como ocorreram algumas compensações.

Em março/2023, o **faturamento** consolidado totalizou **R\$ 10.064.863,00**, com minoração de 5% se compararmos com o mês anterior. Na análise individual, constatou-se que novamente a Empresa "PRO CARE" deteve a maior participação na receita operacional.

O **Ativo** de **R\$ 156.108.398,00** e o **Passivo** de **R\$ 162.857.979,00**, se refere ao prejuízo contábil de R\$ 6.749.581,00, Demonstração do Resultado do Exercício de janeiro a março/2023, o qual será transportado para o Patrimônio Líquido ao final do exercício social quando houver o encerramento dos demonstrativos contábeis, resultando no equilíbrio patrimonial obrigatório.

Por sua vez, a **Dívida Tributária** totalizou **R\$ 126.224.798,00** e registrou elevação de 2% em relação ao mês anterior. Ainda, observou-se a realização de pagamentos parciais que somaram a quantia de R\$ 230.221,00, no mês analisado. Adicionalmente, foi apurado a compensação de R\$ 55.716,00 no mês analisado.

Quanto a DRE do Grupo Empresarial, verifica-se prejuízo de R\$ 2.851.264,00 no mês analisado, sendo apurado um acréscimo de 32%, se compararmos com mês de fevereiro/2023.

Do exposto, com base nas informações dispostas neste Relatório Mensal de Atividades, espera-se que as Recuperandas adotem

estratégias para administrar o endividamento crescente, manter a alavancagem das suas receitas e reduzir os custos e despesas dentro do possível, de forma a possibilitar a superação da crise econômico-financeira, assegurar a continuidade de suas atividades empresariais e cumprir com o Plano de Recuperação Judicial.

Além disso, esta Auxiliar ressalta que, diante das recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) em agosto/2020, a fim de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das empresas, conforme mencionado nos Relatórios anteriores, em suma, o Grupo procedeu diversas reclassificações nas contas contábeis, até alcançar o montante de R\$ 30.617.157,00 em março/2023, representado no passivo consolidado pelos subgrupos “obrigações trabalhistas – concursais – longo prazo” e “credores da recuperação judicial – longo prazo”.

Isso posto, foi solicitado que as Recuperandas realizassem o confronto entre os Balanços Patrimoniais e o Quadro Geral de Credores atualizado do Grupo, de forma a identificar as divergências ainda pendentes e promover as regularizações necessárias e para tanto, restou acordado que as alterações dos créditos concursais, por inclusão, exclusão ou modificação das quantias devidas aos credores, seriam reconhecidas nos Demonstrativos Contábeis quando do trânsito em julgado das sentenças que deferirem tais eventos.

Contudo, com base na quantia apontada, existe uma divergência entre o total dos créditos sujeitos aos efeitos da recuperação judicial apurado na fiscalização do cumprimento do Plano, em relação aos valores apresentados nos Balanços das Companhias.

Além disso, nos autos do Agravo de Instrumento nº 2232869-66.2021.8.26.0000, interposto pela União (Fazenda Nacional), contra a

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

r. decisão de fls. 5.335/5.339 dos autos principais, que homologou o Plano de Recuperação Judicial das Recuperandas, foi proferido acórdão, dando **provimento ao Recurso, notadamente para anular a r. decisão que homologou o Plano de Recuperação Judicial** das Recuperandas, sem a determinação para imediata apresentação das certidões negativas tributárias ou positivas com efeitos de negativas, alertando, ainda, que **a anulação da sentença de homologação do Plano, não implica em automática convalidação da recuperação judicial em falência**, haja vista a possibilidade de apresentação de aditivo, com a adequação da situação fiscal.

Outrossim, o Acórdão em questão, foi objeto de Recurso Especial interposto pelas Recuperandas, ao qual foi atribuído efeito suspensivo *“para suspender a determinação de apresentação da certidão negativa de débitos tributários, ou positiva com efeitos de negativa, como condição para homologação do plano de recuperação judicial, até o exame de admissibilidade do reclamo, se negativo, ou até seu julgamento, em caso de admissão.”*, por despacho proferido em 30/06/2022 e publicado no DJE em 05/07/2022.

Posteriormente, em 06/03/2023, foi proferido despacho nos autos do Agravo de Instrumento acima mencionado, admitindo o Recurso Especial interposto pelas Recuperandas, remetendo-o ao E. Superior Tribunal de Justiça, a fim de aferir a eventual ocorrência de violação a artigo de lei federal, bem como de divergência de entendimentos entre Tribunais.

Assim sendo, esta Administradora Judicial aguarda pelo recebimento do Recurso Especial na instância superior, a fim de que se prossiga com o julgamento da questão debatida, sendo que eventuais alterações nesse cenário serão apresentadas nos próximos Relatórios de Atividades.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de

recursos humanos referentes ao mês de março/2023, bem como por outros documentos disponibilizados pelas Companhias e que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados neste processo.

São Paulo (SP), 29 de maio de 2023.

Brasil Trustee Administração Judicial.

Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.4097

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571